ANNO LXXII — Quinta-feira — 4 de Junho de 1896 — NUMERO 126

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 4 DE JUNHO DE 1896

A Mensagem

III

Segundo o fito de melhorar a situação do Brazil no que ella tem de mais geral e nos seus principaes traços caracteristicos, a mensagem concretisou os factos mais geraes que precisam do esforço da acção governativa para ao menos imprimir-lhes a modificação que altere a sua gravidade, reduzindo-os aos limites mais estreitos, e minorando quanto possivel os seus perniciosos effeitos.

E' assim que encara com vista segura a situação politica e economica do paiz.

Enunciando algumas providencias julgadas necessarias, e cuja execução traria um valioso contingente para certamente firmar a regularisação de todas as funcções politicas, produzir a geral normalisação no desenvolvimento da actividade de todas as espheras sociaes, o chefe do Governo espera o concurso dos representantes da nação para que possa objectivar os seus patrioticos intuitos.

Mas se em vez d'este concurso encontrar no parlamento a arena aberta do degladiamento das paixões politicas, em que cada qual olhe tão magnas questões sob o ponto de vista particular, seguindo a orientação exclusiva de interesses puramente partidarios, certamente ficará distanciado do seu alvo, e muito terá o paiz que perder com isto.

A reforma do nosso estado financeiro, a desvalorisação em grande escala da moeda nacional, os deficits accumulados nos orçamentos, e o crescimento das despezas publicas superior á renda, do Estado tudo isto foi objecto das considerações da mensagem, que lembra a necessidade de retirar gradualmente da circulação certa parte de papel moeda, providencia que já começou a ser iniciada retirando-se não pequena quantia d'aquella moeda.

Effectivamente, a grande quantidade de papel moeda causa inevitavelmente a sua depreciação, faz-se necessario sentir a sua falta e as exigencias do meio circulante, para que ella pondo-se em harmonia com o movimento circulatorio, não soffra estagnação, ou precise de collocação que facilmente não lhe é offerecida.

Mas, entretanto, esta não é a unica causa da depreciação, mesmo porque ella facilmente neutralisa-se depois de um certo periodo de tempo, quando o movimento circulatorio tomou maior estensão, e abrio caminho ao seu curso, empregando-se a moeda em novas emprezas e dando maior desenvolvimento as que já existiam.

A esphera distendida da circulação dá logar a que a quantidade da moeda n'ella incorporada, obdeça á pressão resultante, tornando indispensavel a sua permanencia no movimento circulatorio.

Não se poderá ao certo affirmar, se a sua quantidade já excede á indispensavel para que não affrouxe a acceleração do curso que deve ter; difficilmente, porém, se comprehenderá como ella poderá ser substituida, á medida que for sendo recolhida ou retirada.

Um ponto porém seguro para bater a perseverança do estado economico actual, esta situação, cujas raizes aprofundaram-se, foi claramente determinado.

O equilibrio da receita com a despeza indicado na mensagem, como uma preliminar o passo necessario e indispensavel para que as vistas do governo sejão, senão totalmente, ao menos parcialmente bem succedidas, é um facto que facilmente pode realisar-se, e inteiramente dependente da vontade dos representantes da nação, quando tiverem de confeccionar o orçamento que deve vigorar no anno vindouro, adoptando-se por uma vez esta regra que em caso algum deve ser infligida.

Isso contrastará com o que tem sempre dado-se em nosso paiz, onde os deficits orçamentarios accumulam-se de anno á anno, concorrendo para cada vez mais avultar a divida do Estado, já elevada á uma somma extraordinaria, que em alguns annos soffreu uma verdadeira multiplicação.

E n'esta marcha em que temos perseverado jamais poderiamos obter a valorisação do papel moeda.

E talvez não se imagine quanto a gestão financeira fóra d'estes limites difficultou esse successo que é objecto de uma aspiração geral; pois todos têm soffrido, e principalmente a classe média, os males resultantes da desvalorisação, cujas consequencias são bem conhecidas.

Depois desta medida que será a porta aberta para encetar o caminho em que a patria terá muito a esperar dos esforços de seus filhos, destes que devem representar os seus interesses, auxiliar as suas necessidades e comprehender a causa dos seus soffrimentos, mais facilmente se poderá cogitar de novos recursos ou medidas que venham cooperar para a consecução de um tal resultado.

A baixa em que o cambio tem persistido, de algum modo é a consequencia da situação geral do paiz desde alguns annos.

Porquanto, certamente ha de convir-se que a moeda papel é um titulo creditorio, é uma divida, e não propriamente um capital, e como tal sujeita-se ás condições de qualquer outro titulo de credito, o seu valor augmenta ou diminue segundo a confiança inspirada pelo devedor, quer pela boa administração dos seus bens, quer pela certeza de que não fallecerão recursos para satisfazer em qualquer tempo aos compromissos contrahidos.

Ha, portanto, uma influencia moral que age directamente sobre estas oscillações, em concurrencia com o effeito resultante das transacções do commercio internacional, que ora favorecem ao paiz quando este dispõe de mais fundos no estrangeiro do que compromissos á realisar, ora prejudicam, no caso contrario.

Não será de uma estabilidade inquebrantavel este rochedo sobre o qual ha de bater-se o esforço do governo, se insistentemente procurar regenerar a nossa situação financeira.

Apenas é preciso por uma vez repudiar os erros do passado que cada vez mais repetindo-se têm criado o espesso labyrintho dentro do qual temos, portanto, seguido uma marcha errante, não acertando com o atalho pelo qual delle possamos sahir.

Apenas é preciso abandonar estes terriveis desvios que nos tem rojado ás noites das incertezas.

Sentindo o grande effeito dos erros do passado que ainda perdurará durante uma ou mais dezenas de annos, a nossa salvação quasi que exclusivamente consista em não repetil-os.

A economia perseverante, a moderação dos impostos, quando opprimirem a industria nacional e mesmo ao commercio em geral, só habilitarão o crescimento dos recursos, com os quaes fortificando-se as forças do paiz, possa elle offerecer uma especiativa lisongeira, accentuando nos paizes estrangeiros a confiança de que tanto carece para o restabelecimento dos seus creditos, pondo termo, ou, pelo menos, moderando o pessimismo que tem-se estabelecido a seu respeito na opinião dos que de longe observam-no, exagerando com as côres da sua imaginação o quadro da nossa vida intima.

A principal condição para que forme-se um largo plano da administração regeneradora, concretisando os remedios de todos os males actuaes, é a estabilidade do governo, favorecida pela moderação dos impetos das paixões politicas que podem prejudica-la.

Só agora, quando o ruido surdo das calamidades publicas váe dissipando-se, deixando apenas amortecidos echos, é que a vista do estadista pode espraiar-se serena sobre estes vastos horisontes da patria, onde das tempestades desfeitas apenas resta o ennegrecido fumo.

E não só do governo federal depende exclusivamente a regeneração financeira do paiz; para isso precisa assentar se um plano geral para o qual concorra efficazmente a administração de todos os Estados, como suas partes integrantes.

Pois a vida economica da nação é representada pelo seu todo, cada Estado da federação é um elemento representativo das suas forças e dos seus recursos.

E' preciso que todos elles prosperem, não fatiguem os seus recursos naturaes criando extraordinarios compromissos e portanto, como factores do interesse nacional, a sua administração particular deve harmonisar-se com a administração federal, para que a ordem financeira possa restaurar-se e melhorar todas as condições do paiz, promovendo o bem estar do povo brazileiro.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Maio de 1896.

Officios:

Ao Commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal. — Accuso o recebimento do officio n. 641 de hoje datado, com o qual remettestes, afim de ser recolhida aos cofres do Thesouro do Estado a quantia de 47$500, importancia da indemnisação do fardamento abonado ao soldado José Luiz Marques Bacalhão, que n'essa data foi excluido do estado effectivo do batalhão de vosso commando.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 29 de Maio de 1896.

Actos:

O governador do Estado resolve nomear Adelino Celestino de Mendonça para exercer o cargo de Administrador da Mesa de Rendas do Estado no municipio de Itambé, ficando assim sem effeito o acto de 26 de Março ultimo pelo qual foi nomeado o bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos para dito cargo. — Fizeram se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear Antonio Rufino Carneiro da Cunha para exercer o cargo de escripturario da Mesa de Rendas do Estado no municipio de Itambé. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Declaro vos para os devidos effeitos que as apolices de quinhentos réis recolhidas ao Thesouro do Estado, em virtude da ordem constante do meu officio de 20 do corrente, devem ser queimadas de conformidade com o art. 155 do regulamento que baixou com o Decreto Geral n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, subsidiario a legislação do Estado.

Expediente da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 1 de Junho de 1896.

Acto:

O Governador do Estado resolve demittir Manoel Jacintho do Nascimento do cargo de subdelegado do districto de Campos Frios do municipio de Agua Preta. — Communicou-se ao Dr. Questor.

Officios:

Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha. — Conforme requisitou o juiz de direito do 2.º districto criminal em officio de 29 de Maio ultimo, providencial para que regressem d'esse presidio para a Casa de Detenção os sentenciados constantes da inclusa relação; afim de serem postos em liberdade.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão estadual. — Declaro-vos, para os devidos fins, em resposta ao vosso officio n. 639, de 27 de Maio ultimo, que as peças de fardamento que forem entregues pelo respectivo fornecedor nos quarteis do batalhão sob vosso commando e do esquadrão de cavallaria devem, antes de recebidas definitivamente ser examinadas por um empregado da Secretaria da Justiça e outro da Fazenda por mim designados em vista da communicação que devereis fazer-me sobre a entrega, afim de se verificar se combina a fazenda de que tiverem sido manufacturadas as mesmas peças de fardamento com a da amostra preferida e mencionada no contracto celebrado para o fornecimento.

— «Mutatis mutandis» aos commandantes do 2.º e 3.º batalhões estaduaes.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — Providenciai para que, pelo art. 2 § 1.º n. 41 da lei do orçamento vigente, seja pago, por adiantamento o pret junto, na importancia de 1.512$000 da etapa do corrente mez, das praças do 2.º batalhão de infanteria estadual destacadas no interior do Estado, devendo para a indemnisação, ser a referida importancia descontada na relação de mostra no fim do mez.

— «Mutatis mutandis» quanto ao adiantamento da importancia de 8.910$000 ás praças do 3.º batalhão estadoal.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda transmittir-vos a folha para o pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças do 1.º batalhão estadual e do esquadrão de cavallaria, referentes ao mez de Maio findo e acompanhada das relações de mostra.

— «Mutatis mutandis» quanto ao 2.º e 3.º batalhões.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr Conselheiro Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes o ponto dos empregados da repartição da policia maritima, referente ao mez de Maio findo

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 16 de Novembro de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o professor da cadeira de musica do Instituto Benjamin Constant, Trajano Felippe Nery de Barcellos e tendo em vista a informação prestada pelo respectivo director em officio de 7 do corrente mez, resolve, nos termos do art. 41 do regulamento expedido com o decreto de 15 de Julho ultimo, conceder lhe, a contar de hoje, a gratificação addicional de cinco por cento sobre os vencimentos que percebe actualmente, visto haver provado ter mais de dez annos de effectivo exercicio. — Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Arthur da Silva Rego, juiz de direito do municipio de Taquaretinga, resolve prorogar por trinta dias com ordenado na forma da lei a licença em cujo goso se acha. — Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve nomear João Pedro Guimarães Coimbra para exercer interinamente o cargo de 3.º official da 1.ª secção da 2.ª directoria desta Secretaria, em substituição de Aggêo Cesar de Andrade que fica exonerado. — Communicou se ao Dr. Secretario da Fazenda.

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — Communico-vos, para os devidos fins, que se acham recolhidos na Casa de Detenção, á disposição desse juizo, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Fernando de Noronha por conclusão de penas os sentenciados Pedro Ferreira Lima, Damião Cypriano de Barros e José Francisco de Sousa, de que tratam as inclusas guias remettidas pelo director daquelle estabelecimento com officio de 14 do corrente.

— Ao mesmo. — Para o vosso conhecimento e devida execução, envio-vos copia do decreto de 14 do corrente em virtude do qual o Sr. Dr. Governador do Estado perdoou ao sentenciado civil, Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, actualmente em serviço na fortaleza do Brum, o resto da pena de um anno e quatro mezes de prisão simples que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury desta capital, em sessão de 31 de Julho do anno proximo passado.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes. — Remetto-vos, para os devidos effeitos, copia do telegramma que o governador do Amazonas dirigio hontem ao deste Estado com referencia ao sentenciado Manoel Guedes Monteiro, recolhido á Casa de Detenção.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda. — Em virtude de permuta que foi concedida por decreto de 4 deste mez, acha-se no exercicio da vara de direito do municipio de Bom Conselho desde 11 do corrente o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, que occupava igual cargo no de Correntes, o que vos communico para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 7 do corrente, assumio o exercicio interino da vara de direito do municipio de Agua Preta, na qualidade de juiz do 1.º districto respectivo, o bacharel José Antonio Pinto Junior, por se achar desde agosto data nesta capital a serviço publico o juiz de direito do mesmo municipio bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, acompanhado de documentos, em que João Rodrigues de Moura pede o pagamento da quantia de........ 1:435$239, proveniente de fornecimento de 261 pares de botinas para o 2.º batalhão de infantaria estadoal.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do incluso requerimento em que o superintendente da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro pede pagamento da importancia de 181$360, a que se referem as contas juntas proveniente de passagens concedidas na mencionada estrada, por conta do Estado, durante o mez de Setembro proximo findo.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos, com a informação do administrador da Casa de Detenção, o requerimento documentado em que João Rodrigues de Moura solicita pagamento da quantia de 4:250$000, proveniente do fornecimento de cinco mil metros de algodão mesclado nacional para a vestimenta dos presos pobres daquelle estabelecimento, peço que vos digneis providenciar afim de que a Secretaria a vosso cargo informe sobre o assumpto.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, acompanhado de documentos, em que João Rodrigues de Moura pede o pagamento da quantia de....... 9:861$250, proveniente do fornecimento de rações de forragem, medicamentos, cravos e ferraduras, para a cavalhada do corpo de cavallaria estadoal, durante o mez de Outubro findo.

— Ao mesmo. — Solicito que vos digneis de mandar pagar ao cidadão Antonio do Carmo Almeida, gerente da empreza telephonica Bourgard, a quantia de 30$000, relativa a assignatura do trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, do apparelho telephonico n. 173, collocado no edificio do Instituto Benjamim Constant, a serviço da 3.ª directoria.

— Ao mesmo. — Remettendo-vos a conta junta da empreza telephonica Bourgard, rogo-vos digneis de providenciar para que seja paga ao respectivo gerente Antonio do Carmo Almeida, a importancia de 30$000, relativo á assignatura do trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, do apparelho telephonico n. 312, collocado no edificio do Instituto Benjamim Constant a serviço do mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. Ramiro Costa. — Autoriso-vos a fornecer a esta Secretaria os livros constantes das duas relações inclusas, que me serão devolvidos, sendo da primeira com destino a bibliotheca publica do Estado e as da segunda para a Escola de Engenharia, cumprindo que opportunamente apresenteis a respectiva conta afim de ter logar o pagamento que correrá por conta do art. 2.º § 1.º ns. 57 e 60 da lei n. 121 de 28 de Junho ultimo.

— Ao commandante do 2.º batalhão estadoal. — Sciente, pelo vosso officio n. 472 de hoje datado de haver sido encontrado ferido hontem a noite na ponte 7 de Setembro o soldado do batalhão sob vosso commando Antonio Ferreira do Nascimento que falleceu ao chegar ao quartel para onde havia sido transportado, declaro-vos que expedi ordem ao Dr. questor no sentido de serem procedidas as necessarias diligencias.

Expediente do Dr. Director da [illegible] Directoria

Officios:

Ao commandante do 3.º batalhão de infantaria estadoal. — O Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes que por portaria de 8 do corrente concedeu ao tenente do batalhão sob vosso commando Christovão Gonçalves de Albuquerque a vista do resultado da inspecção medica a que foi submettido, doze dias de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratar de sua saude e a contar de 7 desde mez.

Outrosim, cumpre que a respectiva portaria seja solicitada pelo interessado nesta Secretaria.

— O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os fins convenientes que na petição do capitão do batalhão de vosso commando, José Ponciano de Macedo, pedindo reforma, exarou o seguinte despacho: remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará afim de ser inspeccionado.

Despachos do Governo do Estado, do dia 2 de Junho de 1896

Maria Seraphina de Mello, professora publica estadoal, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Belmont, pedindo 60 dias de prazo para assumir a respectiva cadeira. — Remettido ao Sr. inspector geral da instrucção publica para prorogar por 60 dias o prazo marcado á peticionaria, afim de assumir o exercicio.

Archelau de Souza Mendes, amanuense da Escola de Engenharia deste Estado, pedindo 60 dias de licença com o ordenado que por lei lhe competir, para tratar de sua saude onde lhe convier. — Sim, com o ordenado na forma da lei.

André Pinheiro da Albuquerque Arco Verde, 2.º official interino da Junta Commercial desta cidade, pedindo exoneração do referido cargo. — Deferido por portaria desta data.

Pereira Carneiro & C., agentes da Companhia Lloyd Brazileiro, neste Estado, pedindo pagamento da quantia de 38$250, provenientes de passagens para um preso e duas praças no vapor «Olinda». — Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 4:320$300, proveniente de diversas peças de fardamento que forneceu para o 2. batalhão do Estado. — Deferido em officio desta data ao director geral da Secretaria de Fazenda.

Francisco de Paula Pessoa da Costa, promotor publico do municipio de Taquaretinga, eleito deputado pelo Estado da Parahyba, pedindo 3 mezes de licença sem vencimentos, para o fim de poder assistir aos trabalhos do Congresso naquelle Estado. — Como requer.

Pedro Marinho de Mello Motta, alferes da 3.ª companhia do 3.º batalhão estadoal, pedindo abono de 3 mezes de soldo. — Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Rufino Marques da Cunha Cavalcante, juiz de districto do municipio da villa da Pedra e actualmente no exercicio interino da vara de direito do mesmo municipio, pedindo pagamento dos vencimentos integraes a contar de 13 de Abril ultimo. — Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 1 de Junho de 1896

Urania Nympha da Silva, professora publica da cadeira de Cruangy em Timbauba, pedindo prorogação de praso. — Sim, por mais 25 dias.

Anna Catharina das Neves e Anna Francisca Soares Pacheco, professoras publicas, pedindo prorogação de praso. — Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Dia 3

Officio do delegado de ensino de Gravatá em que communica ter nomeado para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Gravatá a D. Maria Julia Ferreira, durante o impedimento da professora effectiva que se acha licenciada. — P. P. confirmando.

Capitulina Tercila de Dacia, professora nomeada para a cadeira mixta de Santa Fé, em Petrolina, pedindo prorogação de prase. — Sim de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora publica estadoal da cidade de Jaboatão, pedindo que lhe seja certificada a sua vitaliciedade. — Certifique-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 117 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 3 de Junho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Bernardino Gomes de Paiva e Gabriel Francisco dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Estevão Cavalcanti de Albuquerque Mello, por disturbios, e João Joaquim Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Bernardino Antonio de Sá Filho, por crime de furto, e Manoel Feliberto Ferreira, por disturbios.

Em officio de 23 do mez passado communicou-me o delegado de policia do municipio de Panellas que n'aquella data, em companhia do promotor publico, visitou a cadeia respectiva e encontrou em optimas condições hygienicas, existindo alli onze detentos pronunciados, dos quaes não recebeu reclamação alguma.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, remetteu hoje a esta repartição, as seguintes armas defesas: 4 facas de ponta, 1 compasso e uma navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Governo do Estado do dia 2 de Junho de 1896

Bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, professor da escola industrial Frei Caneca, pedindo prorogação de licença por mais sessenta dias, com ordenado na forma da lei. — Como requer.

José Nunes Pereira, contractante do edificio destinado á escola publica de Palmares, pedindo pagamento da quantia de 7:058$606, 3.ª prestação do seu contracto — Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Antonio de Oliveira Mello, contractante do edificio destinado a escola publica da cidade da Victoria pedindo pagamento da quantia de 7:058$606, quarta prestação de seu contracto. — Attendido por officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Fernandes de Decrecencio, contractante da escola da Cidade da Escada pedindo pagamento da primeira prestação de seu contracto. — Attendido por officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Almeida & C. negociantes n'esta cidade, pedindo pagamento da quantia de 11:929$510 proveniente de milho e farello fornecido para os animaes do lixo á cargo d'esta Secretaria durante os mezes de Novembro de 1895 a Março do corrente anno. — Attendido por officio desta data ao Dr, Director Geral da Secretaaria da Fazenda.

O porteiro.
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 3 de Junho de 1896

Paulino Augusto de Siqueira, Abilio José Correia, Manoel Alves de Senna e Pinto Ferreira & C. — Informe a 1.ª secção.

Abdon Americo de Aquino. — Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães,

SENADO

33.ª SESSÃO EM 8 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Caldas Barreto, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Ermirio Coutinho, Teixeira de Sá, Albino Meira, Serra Martins e Velloso, o Sr. Presidente, declara aberta a sessão.

E' lida e submittida a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. Albino Meira: — (*pela ordem*) Sr. Presidente, V. Exc. me dará licença para expôr uma duvida que tenho sobre a irregularidade, de que se vão resentindo os trabalhos da actual sessão.

Si não estou enganado, a reforma do Regimento, que ha poucos dias se votou, diz, que o Presidente, tendo tomado parte na discussão de qualquer materia, só poderá voltar á presidencia *depois que* essa materia tenha sido votada. Si isto não é o que se deprehende da lettra do Regimento, eu desejaria que V. Exc. me explicasse qual o seu verdadeiro sentido..

Diz o additivo: o Presidente quando deixar sua cadeira para tomar parte na discussão de qualquer materia, só poderá voltar a ella depois que essa materia tiver sido votada.

Quer essa votação se demore minutos, quer se demore horas, dias ou semanas, a disposição é a mesma: emquanto não fôr votada a materia, em cuja discussão o Presidente tenha-se empenhado, elle não poderá voltar á sua cadeira.

O Regimento não faz absolutamente distincção.

Ora, hontem V. Exc. tomou parte na discussão de um projecto: esse projecto ainda não foi votado; e entretanto já V. Exc. voltou para a sua cadeira.

Em presença do Regimento isso não é possivel: V Exc. deve esperar que esse projecto seja votado, para poder voltar a presidir os nossos trabalhos.

O Regimento diz isso: entretanto, si eu estou em erro, V. Exc. me tirará desse engano. Eu submetto esta duvida á decisão de V. Exc.

O Sr. Presidente: — O additivo ao Regimento, no seu art. 14, diz «Quando o presidente quizer apresentar, discutir e votar qualquer proposição, deixará a sua cadeira, que só poderá reassumir depois de votada a materia, em cuja discussão houver tomado parte.» Si o presidente do Senado não reassume a cadeira emquanto não fôr votoda a materia, sendo ella discutida em um, dous ou mais dias..

O Sr. Albino Meiaa dá uma aparte.

O Sr. Presidente: — Está expresso no additivo e naturalmente firmou se elle em que, apezar de ter o presidente do Senado esgotado as vezes de fallar sobre a materia em debate pode, todavia, no correr delle, expender em apartes quaesquer considerações, etc....

O Sr. Albino Meira: - Não é essa a minha duvida. A questão é que, sem ter sido votada a materia em cuja discussão tomou parte, acho que não póde voltar á cadeira.

(*Trocam-se outros apartes.*)

O Sr. Presidente: — E' esta a explicação que dou ao additivo e reduzindo a incompatibilidade ao tempo em que se tratar do assumpto, sómente, salvo o direito de recurso ao Senado.

Encerra-se a discussão.

E' approvada a acta.

O Sr. Barão de Nazareth, servindo de 1. Secretario, procede á leitura do seguinte Expediente:

Um officio do Exc. Sr. Dr. Governador do Estado devolvendo um exemplar da resolução, iniciada na Camara dos Deputados, sanccionada sob n. 158 - A archivar.

Outro do Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução nella iniciada pelo projecto n. 37 de 1895, autorisando a despender-se 8:000$000 com a construcção de uma ponte no rio Una, em Altinho. — A' 4.ª Commissão.

Uma petição de Pedro Augusto da Silva Prôa, estabelecido com uma officina de marmore na rua do Dr. Feitosa n. 36, solicitando dispensa do pagamento de impostos antigos que esta a dever e insenção dos que tem de pagar. — A' 3.ª Commissão.

Outra do Francolino Americo de Albuquerque Mello, engenheiro ajudante aposentado da extincta Repartição das Obras Publicas, requerendo que se lhe torne extensiva a lei n. 144 de 1895. — A 3.ª Commissão.

Outra de Joaquina Francisca da Conceição Rocha, possuidora de uma casa unica, á rua de Domingos Theotonio n. 23, solicitando perdão das dividas de decimas e annuidades da Draynage e insenção de futuras dividas. — A' 3.ª Commissão.

Outra de Ignacia Francisca da Conceição Rocha, fazendo solicitação indentica quanto ás dividas da casa n. 53 da referida rua, e unica que possue. — A 3.ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Submette-se a discussão o parecer n. 85, da 4.ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, relativamente ao projecto n.º 8 e sem substitutivo (preço do pão.)

O Sr. Serra Martins: — (*Não devolveu o seu discurso.*)

O Sr. Antonio Pernambuco: — (*Não devolveu o seu discurso.*)

O Sr. Ermirio Coutinho: — Eu não podia, Sr. Presidente, ficar silencioso neste momento; porque corria-me a obrigação de defender o parecer elaborado pela 4.ª Commissão, da qual faço parte, unicamente, por bondade dos meus illustres collegas....

O Sr. Serra Martins: — E' muito competente. (*Apoiados*).

O Sr. Ermirio Coutinho: — .... eu não podia conservar-me, em silencio ainda mais, porque devo resposta ao honrado Senador, que levantou-se para combater o parecer em primeiro logar.

Vou, pois, esforçar-me para defender o parecer tão energicamente atacado e com elle a 4.ª Commissão, que não foi poupada, sinto dizel-o, pelo honrado Senador, a quem me proponho responder.

O Sr. Antonio Pernambuco: — Não tive este proposito.

O Sr. Albino Meira: — S. Exc. fallou contra o parecer.

O Sr. Ermirio Coutinho: — Começou S. Exc. classificando-o de manco, defeituoso e quasi imprestavel o 1.º considerando do parecer. (*Apartes*).

Entretanto (*sancta symplicitas* de minha parte!)....

O Sr. Antonio Pernambuco: — Não apoiado.

O Sr. Ermirio Coutinho: — .... eu entendi que sustentava no parecer, um principio inconcusso de economia politica, não fazendo mais do que reproduzir aquillo que os mestres, os classicos, dizem e escrevem! (*Apartes*).

Para bem firmar o que acabo de dizer vou ler, o 1.º considerando: (*Lê*).

«Considerando que o projecto cogita da creação de um monopolio legal, quando é uma verdade inconcussa que a concurrencia é o primeiro factor do melhoramento da producção e das industrias em geral;»

O nobre Senador começou negando a existencia do monopolio legal.. (*Apartes*).

Aquillo que está no projecto apresentado pelo meu honrado e illustre amigo o Sr. Albino Meira, si não é um verdadeiro monopolio, é cousa que, com elle muito se parece.

O Sr. Antonio Pernambuco: — Parece-se, mas não é.

O Sr. Ermirio Coutinho: — O que não se pode chamar monopolio é o que fazem os padeiros actualmente ....

O Sr. Serra Martins dá repetidos apartes.

O Sr. Ermirio Coutinho: — São usurarios, são exigentes, são tudo quanto quizerem os nobres Senadores que elles sejam; mas, não exercem monopolio.

(*Apartes*).

O que caracterisa, o que distingue o monopolio?

E' a abolição da livre concurrencia.

(*Apartes*).

Sem isto, elle não existe. E' assim que entendem os mestres.

O que fazem os padeiros actualmente em relação ao preço, podem ser exigencia sem nome, extorsão, o que quizerem os nobres Senadores; mas, scientificamente, não é monopolio.

(*Interrupções*).

Eu discuto em these; quero dar toda a precisão ás expressões.

(*Apartes*).

Estou muito acostumado ao estudo das sciencias de observação, das sciencias physicas e naturaes, nas quaes o emprego de um termo, que não seja bem preciso, produz confusão muitas vezes.

O Sr. Antonio Pernambuco: —Eu não disse que era monopolio.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Me parece que V. Exc. disse que é monopolio.

O Sr. Antonio Pernambuco: —Eu não disse isto; disse que era uma especulação.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Desde que V. Exc. assevera que não disse .. *tollitur questio*.

Mas, rigorosamente, não é nem especulação.

O que o projecto quer, é effectivamente um monopolio, porque, uma companhia, gosando de isenção de impostos, uma companhia subvencionada pelo Governo, está collocada, commercialmente, acima de toda a concurrencia; (*Apoiados*) ninguem lhe poderá fazer face; ella é, naturalmente, privilegiada, (*Apartes*) com prejuizo dos fracos e desprotegidos, e desde que isto é creado por lei posso chamal-o monopolio legal. (*Apartes*).

Sim não se trata de abolir completa e rigorosamente a concurrencia; mas, indirectamente ella fica abolida.

Creio ter respondido quanto ao 1.º considerando.

Agora, quanto ao 2.º, diz o nobre Senador que o augmento do preço do pão não decorre do augmento do preço da farinha de trigo nem do augmento de impostos.

Neste ponto S. Exc. afastou-se, permitta-me que o diga, daquillo que está na consciencia de todos.

O Sr. Antonio Pernambuco dá um aparte.

O Sr. Ermirio Coutinho: —V. Exc. sabe perfeitamente do facto e acabou de ouvir a asseveração autorisada e competentissima do honrado Senador o Sr. Albino Silva, que não é negociante de farinha de trigo, é certo, mas que, pela alta posição, que muito dignamente occupa nos estabelecimentos da Caridade.....

O Sr. Serra Martins: —Muito bem.

O Sr. Ermirio Coutinho: — .. é obrigado a envolver-se, nestes negocios, e S. Exc. nos acaba de asseverar que uma barrica de farinha de trigo é vendida hoje por 35$000 ou 40$000 conforme a proveniencia.

O Sr. Albino Silva: —O anno passado custava 18$000; mas, hoje está quasi pelo dobro.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Já vê V. Exc. (*para o Sr Antonio Pernambuco*) já vê a Casa que a farinha de trigo mantem-se por alto preço.

Quaes serão as causas dessa elevação de preço?

Muito naturalmente a baixa do cambio.

(*Apartes*).

Esta se apresenta naturalmente como a primeira causa.

O Sr. Antonio Pernambuco: Como explica V. Exc. que em outros municipios o pão seja vendido por preço mais baixo?

O Sr. Ermirio Coutinho: —Vamos mais de vagar; não ha necessidade de correr—chegarei lá.

Dizia eu que o augmento do preço da farinha do trigo é incontestavel. (*Apartes*).

Ahi estão as pautas da Alfandega: consulte V. Exc. essas pautas e facilmente se convencerá de que estou dizendo uma verdade que está ao alcance de todos.

E pois da enorme baixa do cambio que resulta o alto preço da farinha, sendo certo que não deixa de ter tambem a sua quota parte nisto o grande augmento dos impostos, que pesam sobre esta mercadoria.

(*Apartes*).

Isto é incontestavel.

Genero de primeira necessidade, a farinha de trigo serve tanto para o rico, como para o pobre, para o doente como para o são; a farinha de trigo é um objecto de que se necessita a cada instante, para os differentes misteres da vida ...

(*Trocam-se apartes*).

O seu consumo é immenso; entretanto toda ella vem do estrangeiro.

Não se cultivando o trigo entre nós, não temos infelizmente fabricas de farinha como temos de vinhos, apezar de não cultivarmos a vinha. E, seja dicta de passagem, é lastimavel que neste paiz se consinta com a mais criminosa indifferença que o povo seja lentamente intoxicado com bebidas grosseiramente falsificadas.

E por isso Sr. Presidente, que o alcoolismo, e o mais perigoso alcoolismo, porque provém de bebidas impuras, vai atrazando a nossa população actual e preparando-lhe uma sucessão degenerada, physica e moralmente.

E' esse um ponto capital de hygiene publica, que deve merecer uma attenção especial dos poderes estadoaes e federaes.

Entretanto, isto não acontece, concede-se a mais ampla liberdade aos que especulam torpemente com a saude publica neste infeliz paiz.

Agora vou responder ao aparte de V. Exc., a quem peço desculpa da digressão.

V. Exc. diz que o pão é mais caro aqui no Recife do que nos municipios do interior. Isto não é caso para admirar; pelo contrario.

Si por um lado a farinha chega no interior um pouco mais cara, em compensação os padeiros, que exercem sua industria em pontos remotos, pagam pelos alugueis das casas muito menos do que pagam os outros aqui. Os impostos dão se comparam.

(*Apartes*).

Uma casa que aqui na cidade paga um aluguel fabuloso, no interior é de custo modico. V. Exc. comprehende que ao estabelecimento da cidade é preciso um certo luxo; é preciso maior numero de empregados, cujos salarios são hoje triplicados; e tudo isto concorre para que o pão no Recife seja mais caro do que no interior.

V. Exc. sabe perfeitamente a differença que ha entre um objecto comprado na rua do Ouvidor, no Rio de Janeiro, e um outro igual comprado em outro ponto da grande capital.

Um Sr. Senador: —Aqui mesmo, na rua Nova.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Isto acontece em toda parte; paga-se o luxo. Os empregados de algumas ruas não têm necessidade de se conservarem com certo aceio; no emtanto os de outras ruas têm o dever de fazel-o.

O Sr. Antonio Pernambuco; —Isto mesmo serve para os meus argumentos.

O Sr. Ermirio Coutinho: —O aparte do meu illustre collega não contraria absolutamente o que acabo de expender.

O que eu quero, faço maior empenho em que fique bem claro, é que eu não venho para aqui como advogado de padeiros; eu estou do lado do povo porque foi o povo que me mandou para aqui.

Estou cumprindo meu dever.

O Sr. Barão de Nazareth: —Muito bem.

O Sr. Ermirio Coutinho: —O que eu receio é que as innovações venham augmentar a afflicção do povo, que está cansado de soffrer; o que não quero é que se prive o Estado de uma fonte de renda com a isenção completa de impostos.

O Sr. Antonio Pernambuco: — V. Exc. dá-me licença?

O Sr. Ermirio Coutinho: —Pois não.

O Sr. Antonio Pernambuco: O imposto é de dez contos de réis sobre a farinha de trigo.

O Sr. Serra Martins: —Para ser distribuido por todos os padeiros.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Em seu parecer Commissão esforçou-se por mostrar que havia necessidade de uma diminuição de impostos e si os impostos federaes nós não podemos directamente influir sobre elles, mas façamos uma indicação, dirigida aos poderes federaes, pedindo-se diminuição dos impostos que pesam sobre a farinha de trigo, o que será um grande serviço prestado a esta população.

(*Ha alguns apartes*)

A subvenção.... Pois o nobre Senador acha que é muito legal, que é muito equitativo, que produzirá muito bom resultado uma subvenção dada a uma companhia que se organisar para fazer pão?

O Sr. Barão de Nazareth: —Deus nos livre disto. (*Apartes*).

O Sr. Ermirio Coutinho: —Está ahi o que acaba de dizer o Sr. Coronel Serra Martins—verberando a lei municipal, que creou padarias privilegiadas.

(*Interrupções*).

Entretanto, pretende-se crear padarias estadoaes.

Uma subvenção por dez annos .. Poderemos nós não ter a esperança, ao menos, de ver modificada esta situação financeira n'um periodo de dez annos?

O Sr Antonio Pernambuco: —E' muito.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Seria uma infelicidade. Nós vemos que o cambio vae em marcha ascendente e que, dissipadas todas as duvidas que têm perturbado a regularidade e boa marcha dos negocios do paiz, resolvidas todas as questões pendentes, não ha absolutamente motivos para que se mantenha o estado actual do cambio. Os nossos recursos são immensos e inesgotaveis; devemos, pois, confiar seguramente no futuro.

(*Trocam-se apartes*).

Eu, Sr. Presidente, apezar de não ser formado em direito e não ter a autoridade de convencional na questão...

O Sr. Serra Martins e outros Srs. Senadores: — V. Exc. tem muita competencia.

O Sr Ermirio Coutinho: ... todavia tenho livros á minha disposição e, com um pouco de trabalho e esforço, comprehendo o que é preciso para cumprir o meu dever de Senador. E por essa rasão é que metti-me em seara alheia, onde me sinto mal collocado.

Eu preferia de bom grado discutir uma questão de pathologia nervosa, de psychiatria, etc. que estão na minha alçada; mas não fui eu que me elegi membro da 4.ª Commissão.

Um Sr. Senador: —E que desempenha perfeitamente.

(*Ha um outro aparte*).

O Sr. Ermirio Coutinho: — V. Exc. sabe que os cegos do espirito são, como os cegos do corpo: caminham para o abysmo sem presentirem no e nelle se precepitam inconscientemente.

Sr. Presidente, a questão que se discute é muito importante, é uma das mais importantes que se tem agitado neste recinto

Trata-se do alimento do povo que deve merecer toda a nossa attenção.

Infelizmente outros generos de primeira necessidade acham se, por circumstancias muito especiaes, sob a pressão do monopolio.

Querendo fazer bem ao povo, eu receio que se faça mal, creando uma nova situação, a meu vêr, cheia de perigos. Convem pois reflectir muito.

Não tenho o menor empenho em que tenha approvado este parecer.

Desejaria muito mais que os meus collegas apresentassem cousa melhor e, para que isso se faça, eu como membro da Commissão venho pedir a V. Exc., Sr. Presidente, que consulte a Casa se consente no adiamento por 48 horas, desta discussão, esperando que, durante esse tempo, os meus collegas venham esclarecer a questão. venham apresentar uma solução para esse negocio, que é muito serio.

O Sr. Albino Silva: —Muito bem

O Sr. Ermirio Coutinho: —Não terei a menor duvida em dar-me por vencido.

(*Apartes*).

Quanto mais for discutido melhor.

O Sr. Albino Meira: —Apoiado

O Sr. Serra Martins: —Ha cincoenta e e tantos dias que está em discussão este assumpto, sobre o qual deviamos decidir com toda a urgencia.

O Sr. Barão de Nazareth: —E' verdade que da discussão nasce a luz; mas, V. Exc., (*para o orador*) já discutiu a questão brilhantemente.

O Sr. Serra Martins: —Apoiado.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Não tenho absolutamente a pretensão de haver feito cousa muito boa e, por isso, peço o adiamento desta discussão ...

O Sr. Barão de Nazareth: —V. Exc. já pedio para ir o parecer á 3.ª Commissão e como quer, agora, o adiamento da discussão por 48 horas?

O Sr. Ermirio Coutinho: —Durante esse tempo podem os meus illustres collegas apresentar cousa melhor...

O Sr. Antonio Pernambuco: — Desde já declaro que não discutirei mais este assumpto.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Julguei ter me approximado da verdade; mas, desde que isso não acontecer, dê-me por vencido.

(*Apartes*).

Não tenho Sr. Presidente, outro interesse que não seja o bem do povo, a cujo serviço estarei sempre de boa vontade.

(*Muito bem. Muito bem*).

O Sr. Serra Martins (*Pela ordem*): —(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Caldas Barreto (*Pela ordem*): —Sr. Presidente, penso que, depois das observações do Sr. Serra Martins, V. Exc deve consultar ao honrado relator da Commissão si retira ou não o requerimento verbal que fez....

O Sr Serra Martins: —Sem duvida.

(*Outros apartes*).

O Sr. Caldas Barreto: —Acho que isto é muito logico.

(*Apartes diversos*).

O Sr. Ermirio Coutinho: —Gosto muito de simplificar as cousas.

(*Apartes*).

Não faço questão para que seja approvado o meu requerimento.

Desde que o projecto vai á Commissão de orçamento fico satisfeito....

(*Muito bem*).

O Sr Ermirio Coutinho (*pela ordem*): —requer e obtem a retirada do seu requerimento.

Continua a discussão do parecer.

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, já tive occasião de manifestar-me sobre a questão, que neste momento nos occupa; entretanto, volto a tratar della novamente.

Não aceito, Sr. Presidente, o projecto confeccionado pelo nobre Senador o Sr. Albino Meira, e já dei rasão porque, mostrando os perigos que, á nossa sociedade, traria a medida que nelle se contém.

Senhores, nós, que condemnamos o monopolio, poderemos votar uma lei que o autorisa? (*Apartes*).

Não sei, Sr. Presidente, si é ignorancia da minha parte:—penso que a Municipalidade é o poder competente para agir nesta questão. ..

O Sr. Serra Martins: —Apoiado, mas excedeu-se. (*Apartes*).

O Sr. Barão de Nazareth: —O Senado não tem competencia para tratar deste negocio. (*Apartes*).

Senhores, si é certo que os arestos formam lei, si é certo que a experiencia nos dá proveitosos ensinamentos, vou relatar-vos o que succedeu com relação ao contracto de carnes verdes.

Depois que foi lavrado e firmado com uma sociedade anonyma, não sendo realisado o contracto para fornecimento de carne verde á população, por preço commodo, esse genero ficou tão caro, que quasi ninguem, a gente pobre principalmente, podia compral-o.

O povo reclamou e a Camara Municipal de então tomou immediatamente providencias no sentido de melhorar a afflictiva situação do pobre, que via-se obrigado a, com a importancia com que podia comprar dois, comprar um kilo de carne!

(*Apartes*).

Mas, o que fez a Camara Municipal?

Remetteu dinheiro para o centro, tomou correspondentes nos pontos do interior, onde mais abundante era a feira do gado...

O Sr. Albino Silva: —Ahi está o remedio para fazer baixar o preço do pão.

O Sr. Barão de Nazareth: —...para que esses a comprassem e o remettessem para aqui, e conseguiu abastecer de tal modo o nosso mercado, que o preço da carne verde baixou immediatamente.

Por esse procedimento aquella Camara recebeu do povo as mais significativas demonstrações de reconhecimento e de gratidão. Mereceu-as de feito!

(*Apoiados e apartes*).

O Concelho actual deve fazer quanto em suas forças estiver, para libertar o povo da afflicção em que se acha .. (*Apartes*)... attenual-a, si de todo não a puder extinguir.

(*Continuam os apartes*)

...que se passa em occasião como esta.

(*Apartes*).

Como dizia, Sr. Presidente, a Camara Municipal mandou comprar gado em Itabayanna, vendendo por menor preço do que os marchantes vendiam no mercado. Sabeis qual foi o resultado d'isto? Os marchantes foram obrigados a vender a carne mais barata.

Não foi sómente com carne que se deu isto; com a farinha deu-se cousa semelhante.

(*Trocam-se apartes*).

Para attender ao clamor da população veio um projecto de lei, creio que formulado pelo Sr. Albino Meira e eu logo á sua apparição disse que não o achava conveniente, porque S. Exc. queria estabelecer um privilegio para um só individuo...

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: —Neste caso eu consultando si a medida era de necessidade...

O Sr. Pesridente: —Previno ao nobre Senador que a hora está a findar-se.

O Sr. Barão de Nazareth: —Neste caso eu peço a V. Exc. que consulte a Casa se me concede 20 minutos de prorogação da hora do expediente.

(*Consultada a casa é aceito o requerimento do Sr. Barão de Nazareth*).

O Sr. Barão de Nazareth: —Sr. Presidente, é preciso se estudar as causas para se conhecerem os effeitos. Nós sabemos que a farinha do trigo esteve a 17$000, isto ao cambio de 27 *d.* e temos cambio de 9 *d.* a farinha não póde ser vendida por 41$000 e mesmo assim os negociantes não têm lucro. Eu sei que os importadores de farinha de trigo perderam dinheiro, porque tinham carregamentos já comprados e esses negociantes que pagavam 10:000$000, passaram a pagar 30:000$000, porque o imposto pesa-se na balança da escala de seu negocio...

O Sr. Serra Martins: —V. Exc. dá-me licença para um aparte?

(*Interrupções*).

O Sr. Barão de Nazareth: —V. Exc. póde dar os apartes que quizer.

O Sr. Serra Martins dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: —...e d'ahi a diminuição do numero de grammas do pão para que o padeiro não fique perdendo. Depois, Sr. Presidente, nós não temos que perguntar si o pão tem tantas ou quantas grammas...

(*Apartes repetidos*).

Os apartes de V. Exc. não me deixam fallar.

(*Continuam os apartes do Sr. Serra Martins*).

Mas fallo sem esta emphase de militar; V. Exc. aqui está fallando entre collegas.

O Sr. Serra Marnins: —A minha voz é sempre esta.

O Sr. Barão de Nazareth: —V. Exc. pensa que está luctando com armas. É o caso de dizer, como o Sr. Albino Meira: —fica manso, mano.

Senhores, querer o Senado intervir no negocio do pão, saber se tem cada pão tantas e tantas grammas...Eu daria um conselho ao Senado: si a Camara Municipal não tem recursos para fazer voltar o preço anterior do pão, votemos um emprestimo de cem ou duzentos contos...

Um Sr. Senador: Eu não voto.

O Sr. Barão de Nazareth: —...para acabar a crise da occasião.

O Sr. Albino Meira: —Descordo disto inteiramente.

O Sr. Barão de Nazareth: —Mas querer o Senado intervir no negocio do pão, saber si tem 30 ou 60 grammas, não; com isto nada tem o Senado que ver. (*Trocam-se apartes*) Eu não quero brigar com o Coronel Serra Martins

Assim, V. Exc. fallando e eu tambem fallando, nenhum de nós é entendido. Eu peço a attenção do Sr. Presidente.

O Sr. Serra Martins: —V. Exc. é quem me obriga a responder.

O Sr. Barão de Nazareth: —V. Exc. dirija-se aos importadores de farinha de trigo; dirija-se aos padeiros.

Vou sentar-me, Sr. Presidente, porque não gosto de discussão por dialogo.

(*Apoiados*).

Declaro, Sr. Presidente, com a franqueza que me caracterisa, que voto contra tudo: voto contra o projecto do Sr. Albino Meira, voto contra o substitutivo, e não acceito o parecer da 4.ª Commissão, que, aliás, está magistralmente elaborado.

(*Apartes*).

Sou muito amigo do povo, estou sempre prompto para erguer-me em defesa dos seus direitos; mas, não posso consentir que o Poder Legislativo ultrapasse as raias, que o nosso estatuto constitucional lhe traçou.

O Sr. Albino Meira (*Não devolveu o seu discurso*).

A dia-se a discussão pela hora, continuando com a palavra o Sr. Albino Meira, achando-se inscripto para fallar o Sr. Velloso.

ORDEM DO DIA:

Annuncia-se a 1.ª discussão do projecto n. 25 deste anno (Gymnasio de Pernambucano.)

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, assumindo-a o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, Vice-Presidente.

O Sr. Barão de Nazareth: —Sr. Presidente, agora mesmo que quero occupar a attenção do Senado relativamente ao projecto N. 25, temo muito ser esmagado na discussão pelo seu digno autor, cujas armas são muito desiguaes: as minhas são de um simples pygmeu deante das de um gigante, que é S. Exc.

O nobre Senador o Sr. Albino Meira ainda não quiz me deixar em paz neste Senado, apezar dos pedidos que lhe tenho feito, não tendo pena das minhas poucos forças, fazendo todos os dias reapparecer o odio de homem politico, porque S. Exc. é politico apaixonado, contra aquelle com quem S. Exc. não teve relações politicas.

Senhores, o nobre Senador todas as vezes que apresentar um projecto, si sobre elle fizermos um ligeiro estudo, havemos de ver o dedo do gigante mexendo na politica, no sentido de censurar e combater, porque este é o seu objectivo, os actos do ex-Governador deste Estado, de quem Pernambuco conserva e conservará sempre gratas e indeleveis recordações pelos beneficios a elle prestados. Agora o que vemos, Sr. Presidente? O nobre Senador apresenta o projecto N. 25, em que quer dizer que Barbosa Lima errou, exorbitou do poder, transformando ou mudando o nome de Gymnasio Pernambucano por Instituto Benjamin Constant.

O illustre Senador a quem sobram luzes, que a mim faliecem... (*não apoiados*)... limitou-se a sustentar que esse estabelecimento de instrucção tinha meio seculo e sempre conservou o nome de Gymnasio Pernambucano e que o nome de Benjamin Constant, não obstante ser de um cidadão illustre, era, em relação a Pernambuco e de um homem sem serviço especiaes á nossa terra, que delle nunca havia recebido siquer uma visita. Nós todos sabemos que Benjamin Constant foi um illustre cidadão; todos reconhecem que o seu nome naquella instituição representa e de um benemerito da patria: é um modo de tributar respeito ao grande homem que tanto fez favor da Republica Brazileira.

O Sr. Serra Martins: —Si temos Republica a elle devemos.

O Sr. Barão de Nazareth: —Nós temos, Senhores, nomes tambem de heroes que se bateram na guerra do Paraguay, nas ruas, desta cidade, como a chamada do Marquez do Herval, para commemorar os feitos gloriosos desse grande homem, que póde ser cognominado o archanjo da victoria; a rua do Marquez de Olinda (este era Pernambucano) tambem e muitos outros e isto em todo o Brazil.

Temos ainda a rua do Aragão, que se chama Visconde de Pelotas; a rua do Imperador que hoje chama-se 15 de Novembro.....

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: —Só o Gymnasio Pernambucano, que passou a chamar-se Instituto Benjamin Constant, é que não podia ter seu nome mudado!

Não, Senhores, isto tudo, esta grita do nobre Senador é porque foi Barbosa Lima quem alterou aquella velha denominação. Pois Barbosa Lima não tinha autorisação para reformar o Gymnasio? Como não podia mudar o seu nome!

(*Trocam-se alguns apartes*).

Aqui está a lei n. 91. (*Lê*).

Eu pergunto a V. Exc. pela lei n. 355 que foi executada pelo Sr. Conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, lei autorisando o presidente da Provincia a reformar o lycêo, o Presidente José Bento não chrismou o Lycêo com o nome de Gymnasio Pernambucano? Porque Barbosa Lima não podia mudar o nome de Gymnasio para Instituto Benjamin Constant? V. Exc., que é republicano desde a sua mocidade, desde os tempos academicos, devia ser o primeiro a approvar esse acto de Barbosa Lima, porque elle, como republicano distincto, procurou perpetuar, tornar mais conhecido do que já é, o nome do grande Brasileiro Benjamim Constant.

O nome de Benjamin Constant naquella casa está perfeitamente empregado, porque Benjamin Constant foi, além de um grande Brazileiro, como já disse, um grande mestre.

O nobre Senador, ainda censurou no seu projecto, o facto de a Escola Normal funccionar no mesmo edificio em que funcciona o Instituto Benjamin Constant. (*Apartes*).

Vamos ver que escopo visava o Governador de então, mudando para aquella casa, a Escola Normal.

O Sr. Albimo Meira: —No projecto não fallo nisto.

O Sr. Barão de Nazareth: —Mas V. Exc., quando o justificou, deve lembrar-se, tocou nesse ponto.

O Sr. Barbosa Lima, antes de fazer a mudança, de que fallei, consultou as accommodações do antigo Gymnasio e vendo que eram sufficientes, passou, para alli, a Escola Normal, tendo em mira a economia dos dinheiros publicos, pois que, todos sabem, a Escola Normal funccionava em um predio particular, cujos alugueis o governo pagava.

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth: —Mas, o honrado Senador quer, no seu projecto, que volte o Gymnasio a chamar-se Gymnasio Pernambucano.

Porque? Será porque Benjamin Constant não era pernambucano, nem prestou serviço nenhum a esta terra? Será porque elle era discipulo de Augusto Comte?

Si é por esta ultima rasão, estou de accordo com o nobre Senador: sou como S. Exc. catholico e apostolico romano.

Mas, entre o nome de Instituto Benjamin Constant, dado ao estabelecimento de educação por Barbosa Lima, e o nome de Gymnasio Pernambucano, não ha nenhum perigo: é o mesmo que mudar-se o nome de rua do Imperador, para o de 15 de Novembro.

O Sr. Albino Meira: —A Camara o fez por acto legislativo.

O Sr. Barão de Nazareth: —Não foi por acto legislativo, mas por uma proposta approvada em sessão da Camara, por um acto que praticaram os vereadores, em um momento de enthusiasmo.

O nobre Senador quer sustentar que o Sr. Barbosa Lima foi além da autorisação, que lhe deu o Congresso, que elle só devia limitar-se a reformar o que dissesse respeito ao ensino, que elle exorbitou, mudando o nome daquelle estabelecimento. (*Apartes*).

Sr. Presidente, o nobre Senador, com este projecto, só teve em vista fazer censuras a Barbosa Lima; foi isto o que determinou a sua apresentação.

Sr. Presidente, este projecto deve ser regeitado; espero que o Senador não o approvará.

Estando elle em primeira discussão, eu achava que o nobre Senador, generoso como é, devia até retiral-o da ordem dos nossos trabalhos.

Espero que V. Exc. tome em consideração o meu pedido.

Concluo requerendo a V. Exc. Sr. Presidente, uma vez que o nobre Senador parece não querer retiral-o da discussão, que consulte á Casa se consente que este projecto vá á Commissão de Instrucção Publica, para que ella dê sobre o assumpto o seu parecer. Não devemos gastar o tempo com questões de pouca monta, e nem fazer questão de nomes; quem podia fazer o mais podia fazer o menos; quem podia reformar o estabelecimento podia mudar-lhe o nome.

Assim o penso.

(*Mui o bem.*)

Consultando o Senado approva o requerimento do Sr. Barão de Nazareth, indo o projecto á 5.ª Commissão.

Submette-se tambem a 1.ª discussão o projecto n. 23 deste anno (emendas á Constituição.)

O Sr Antonio Pernambuco: —Sr. Presidente, pedi a palavra sómente para apresentar um requerimento, que tem por fim consultar ao Senado se consente que este projecto seja remettido a Commissão de Constituição e Poderes, para, de accordo com uma indicação, que já existe, dar parecer sobre elle e apresentar outras idéas sobre algumas disposições constitucionaes, cuja reforma é indispensavel.

E' consultada a Casa que approva o requerimento, indo o projecto á 2.ª Commissão.

Regeita-se, sem debate, em 2.ª discussão o projecto n. 21 do Senado deste anno (Juizos de Direito).

Vem á Mesa a seguinte declaração de voto:

«Declaro que votei em favor do projecto n. 21.

Sala das Sessões do Senado, em 8 de Maio de 1896.—*Caldas Barreto*».

Finalmente approva-se em 3.ª discussão sendo enviado a Commissão de Redacção, o projecto n. 11 deste anno, da Camara dos Deputados, de que trata o parecer n. 82 (credito extraordinario de 83:000$000).

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos ns. 20, 22 e 23 deste anno e trabalhos de Commissões.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Bahia

Será imponentissima a posse do Conselheiro Luiz Vianna, Governador do Estado em 28 do corrente, devendo achar-se aqui, para a solemnidade do acto, grande parte da deputação federal bahiana, e já havendo importante somma arrecadada por varias commissões para promover festejos populares por essa occasião.

A Mesa do Senado expedio convites a todas as corporações e classes sociaes pedindo o seu comparecimento no dia da posse do novo Governo; e em homenagem a S. Exc. e ao Dr. Rodrigues Lima, o «Correio de Noticias» vai publicar, acompanhado de seus retratos, uma polyanthéa, collaborada por deputados e senadores estadoaes e federaes da Bahia e vultos proeminentes da politica e da imprensa.

Parece que o partido federal offerecerá um grande jantar politico como testemunho de apreço e consideração, não só a S. Exc. como tambem ao Dr. Rodrigues, que seguirá, em fins de Julho, para o interior do Estado, em companhia de toda a familia.

A proposito do novo governo, sem fundamento, ao que affirmão, têm-se propalado varias candidas e boatos de divergencia entre alguns membros proeminentes do partido federal.

E' proposito de grande numero de amigos e admiradores do Dr. Rodrigues Lima fazer-lhe brilhantissima manifestação, offerecendo-lhe por essa occasião, uma lembrança em nome do povo bahiano, como signal de gratidão pelos serviços relevantes prestados ao Estado por S. Excellencia.

— O senado e a camara manifestaram pezar pela morte de Junqueira Ayres, fallando o senador barão de S. Francisco e os deputados Rodrigo Brandão e Octaviano Muniz.

Causou dolorosa tristeza o passamento de Junqueira Ayres.

Tambem na camara dos deputados foi muito sentido o passamento do senador Christiano Ottoni, sendo lançado na acta um voto de pezar e levantada a sessão depois de terem orado os Srs. Dr. Augusto França e general Innocencio Galvão o mesmo teve logar no Senado.

— No dia 13 effectuou-se a primeira sessão preparatoria do novo concelho municipal, ficando a mesa composta do engenheiro Affonso Maciel, presidente; e Glycerio Velloso e Maria Pinto, secretarios.

A commissão verificadora ficou constituida com os Srs. Luiz Tarquinio, neutro; Glycerio Velloso, federalista; e Leopoldino Tantú, constitucional, que no dia 20 apresentarão seu parecer, reconhecendo legitimamente eleitos membros do Concelho todos os diplomados, annullando, porém, o diploma do D. Freire Filho, e ficando reconhecido intendente o Dr Paula Guimarães, deputado federal por este Estado.

Houve renhida discussão sobre o parecer; a sala das sessões do Concelho Municipal estava inteiramente cheia, intervindo o auditorio repetidas vezes nas discussões que se tornárão calorosas.

Além dos Drs Glycerio Velloso, Leopoldino Tantú, que apresentou voto em separado, e Luiz Tarquinio, membro da commissão, usarão ainda da palavra os Drs. Zama e Jayme Villas Boas, como procuradores do Dr. Freire Filho, e do Dr. Gomes França, procurador do Dr. Paula Guimarães. Ficou designado o sabbado proximo para serem empossados os novos eleitos.

O concelho ficou composto de nove federalistas e seis constitucionaes.

O parecer sobre a eleição do intendente foi votado depois da posse do concelho, que realizou-se no dia 23.

Estiverão presentes o Governador do Estado, conselheiro Luiz Vianna, os presidentes da Camara e do Senado, Severino Vieira, a guarnição federal, senadores, deputados, officialidade e grande numero de influentes politicos.

Fez a guarda de honra o regimento do corpo policial, acompanhado da banda de musica do mesmo corpo.

Como facto historico ligado á esse Concelho é para consignar, que, depois de lidos o parecer e o voto em separado para o reconhecimento de intendente e membros do concelho, o conselheiro Diocleciano Ramos pedio dispensa da impressão, para serem logo discutidos.

O Sr. Francisco Caldas combateu o requerimento, visto o parecer concluir nullificando eleições nunca contestadas e precisar de estudo.

Apezar destes e outros protestos, o requerimento foi approvado.

— A Camara inserio na sessão de 21 um voto de pezar na acta, e suspendeu a mesma sessão pela morte do Barão da Passagem.

— O orgão official publicou o contrato celebrado com o engenheiro Manoel Maria Bahiano, para a construcção da estrada de ferro da estação d'Agua Comprida, na linha da Bahia a Alagoinhas á cidade da Feira de Sant'Anna.

Esta estrada que é reputada uma das mais vantajosas do Estado, goza da garantia de juros de 7 %, além de outros favores concedidos. O percurso mede 105 kilometros, estando já promptos e em parte approvados os estudos definitivos traçados.

O engenheiro Bahiano compromettes-se a iniciar os estudos dentro de oito mezes, sabendo se que já ha grande parte do capital subscripto.

— O presidente do concelho municipal de Mucury telegraphou á camara dos deputados, dizendo achar-se na villa um engenheiro ás ordens do governo do Estado do Espirito Santo, demarcando 8 leguas de terrenos á margem do rio e ao sul daquella localidade, como limites do termo de S. Matheus, pertencente ao referido Estado.

O telegramma accrescenta que os animos acham-se exaltados porque o terreno em demarcação está occupado por lavradores da villa.

Em vista disto, o governador do Estado dirigio ao governador do Espirito Santo um officio, protestando contra as invasões do territorio da Bahia, e expressando que confia em que elle saberá cohibir os abusos e excessos praticados pelas suas autoridades.

— Pela Secretaria da Industria e Obras Publicas foi endereçada ao Dr. Antonio Olyntho uma representação assignada pelo Concelho Municipal de Bom Jesus da Lapa, referente ao pessimo serviço feito pela Companhia de Navegação a Vapor do S. Francisco, não somente quanto ao rio como em seus affluentes.

Aquelle Concelho, como medida unica, capaz de desenvolver a navegação naquelle grande rio, facilitando o transporte e animando o commercio, pede a retirada dos privilegios que tem a mesma Companhia.

— A Intendencia Municipal da capital sanccionou a resolução concedendo ao Sr. Gustavo Silva e outros permissão para conquistarem ao mar uma area de 300 metros de frente e 150 de fundo, destinada á edificação de predios e construcção de dous mercados e linhas ferreas nas ruas que abrirem.

Os concessionarios obrigar-se-ão a substituir o caes ora existente.

— A lei do Congresso do anno passado, autorisando o Governo a contractar com um dos Bancos desta praça a creação de carteira hypothecaria para auxilio á industria agricola pastoril e connexas teve o maior insuccesso.

Tratando o Dr. Rodrigues Lima de pôr em execução esta lei, com garantia aos Bancos paga semestralmente em ouro, á razão de 10 % ao anno, sobre o capital empregado nas transacções da dita Carteira, não obstante, nenhum Banco quiz entrar em ajuste com o Governo, devendo aquella lei o seu insuccesso á grande taxa para os nossos capitaes disponivel.

— Tendo corrido a noticia de que o «Diario da Bahia» ia ser vendido por 200:000$ a um novo partido politico representado pelos Srs. José Gonçalves, Visconde de Oliveira e Barão de Geremoabo, este dirigio uma carta á redacção do «Jornal de Noticias», dizendo não lhe constar a organisação de tal partido; e accrescentou que o Visconde de Oliveira não se envolve na politica deste Estado, nem cogita de fazer acquisição de imprensa alguma.

— Deve ser installado, até 15 de Junho, o serviço da Alfandega Estadoal, em edificio proprio no bairro commercial

Este é um dos grandes melhoramentos tendentes á regularisação do arrecadamento dos impostos de exportação, evitando-se grande massa de contrabando avaliada em somma quantiosa.

O edificio foi adquirido já ha mezes, tendo o Governo mandado adoptal-o por conveniencia do serviço.

Está nomeado para director desta repartição o Dr. Antonio Barbosa de Souza, actual chefe de policia.

— No palacio archiepiscopal haverá no dia 23 uma reunião solemne, presidida pelo arcebispo para tratar do estabelecimento aqui da obra salesiana.

— Diversos negociantes da capital receberam telegrammas de Tabocas e Ilhéos, dizendo que Manoel [illegible], individuo sem profissão decente, á frente de força publica tem [illegible] deiros, trabalhadores e fazendeiros e commettendo depradações de toda ordem.

O commercio está fechado e a população aterrorisada se tem refugiado.

— Consta que o conselheiro Vianna, novo Governador, publicará por estes dias no «Correio de Noticias» o projecto que pretende apresentar á Camara sobre auxilios á lavoura e industrias do Estado, afim de provocar a critica dos competentes, sabendo-se tambem que a 27 será lido no Senado um officio do mesmo conselheiro communicando estar prompto para tomar posse da governação.

— Passa por certo que o Sr. Rodrigo Brandão será o secretario das finanças do novo Governador e o Sr. Sayão Dias do interior; constando que o secretario da justiça será o distincto magistrado Felix Gaspar Barros Almeida, juiz de direito na Feira de Sant'Anna. official de gabinete José Carlos Ayres Almeida, juiz preparador na Feira de Sant'Anna e irmão do recem-fallecido Junqueira Ayres.

O senador José Marcellino, consultado para secretario da agricultura, respondeu não poder aceitar, constando que recahirá a nomeação em um engenheiro de alta competencia.

— Por telegramma recebido de Sitio Novo, confirma-se o boato de assalto á cidade de Lençóes pela horda de clavinoteiros e bandidos assalariados por Heleodoro Ribeiro e sob o commando do famigerado José Montalvão, tendo-se dado o ataque na madrugada do dia 17.

Até agora nada se sabe dos detalhes, sabendo-se, entretanto, que houve mortes e ferimentos.

A casa do coronel Felisberto foi atacada de sorpreza; e acredita-se ter sido assassinado o mesmo, havendo grande massacre naquella cidade.

O Governo continua a dar energicas providencias sobre o caso.

Sem detalhes ainda, sabe-se por telegramma recebido nesta cidade a 22, que salvaram-se do ataque o Coronel Felisberto, o Dr. Caribé e Francisco Sá.

O Governador tem recebido telegrammas de algumas localidades, mais ou menos proximas de Lavras, pedindo providencias contra a invasão provavel pelos mesmos assaltantes, que, segundo se infere de alguns concisos despachos telegraphicos, foram rechaçados.

Para aquella cidade, commandada pelo capitão Bento, seguio numerosa força, levando ordens terminantes para prisão do capitão Heleodoro e captura dos criminosos.

Sobre o ataque, varias pessoas chegadas da cidade invadida trazem tristes pormenores. Os assaltantes em numero superior a 80, penetraram na cidade na madrugada de 17 do corrente, dirigindo-se á casa do senador Feliberto, que conseguio escapar á sanha dos atacantes, obtendo refugio nos fundos da casa onde se escondeu em companhia de seu filho Francisco de Sá.

As portas foram arrombadas a machado. deixando os assaltantes a casa inteiramente damnificada, sendo destruidos os moveis, louças, janellas e tudo que encontraram.

Mataram ahi cinco pessoas, inclusive tres crianças e dous soldados que acudiram alarmados pelo tiroteio.

Penetrou na casa, entre os bandidos, o famigerado salteador Montalvão Côxa Direita.

Quando os assaltantes, tendo derramado inflammaveis, tratavam de incendiar a casa, a população despertada com o grande tumulto, dirigio-se em soccorro da familia do coronel Felisberto, evadindo-se por essa occasião os atacantes.

A presteza do assalto não deu tempo á captura dos bandidos, os quaes saquearam a casa, calculando-se em somma quantiosa os valores levados, o dinheiro, as joias, os diamantes e o carbonato que encontraram nas malas, nos bolsos e nas gavetas. Além d'isso, roubaram pratas e roupas, inutilisando o que não poderam conduzir.

No ataque dentro da cidade houve treze mortos. Grande parte da população, reunida em grupos, sahio no encalço dos assaltantes, sendo provavel que tenha havido muitas outras mortes.

Heleodoro Ribeiro está pronunciado por muitos e variados crimes.

O famigerado Montalvão, que se tem constituido o terror d'aquella parte do sertão da Bahia, é criminoso de mais de trinta mortes.

E' provavel que se tenha dado a 23 um encontro d'essa expedição de malfeitores com a força do governo.

As ultimas noticias que se tem aqui, dão que a funesta expedição dos clavinoteiros de Heleodoro Ribeiro voltará á carga achando-se sitiada a cidade de Lençóes.

Pessoas vindas d'aquella parte do sertão trazem noticias de crimes repulsivos e barbaros.

Os clavinoteiros deshumanamente, ao entrar na cidade no dia 17, fizeram varias mortes, assassinando todas as pessoas que encontravam no caminho.

A meia legua mais ou menos da cidade, assassinaram selvaticamente o delegado de policia Tertuliano de tal, o sogro e filho, temendo que podessem estas pessoas levar noticias a Lençóes ou reunir gente para rechassal-os.

Regressando d'aquella cidade, repellidos pela população, os assaltantes arrazaram as povoações de Carrapato, Conceição e Rio Grande, tendo saqueado as casas, deitando-lhes fogo. A horda ao depois dirigio-se ao termo Campestre, onde consta ter commettido as maiores barbaridades.

O governo recebeu telegramma da força seguida para aquella comarca, noticiando ter encontrado Queimadinhas inteiramente deserta, não se achando alli Heleodoro Ribeiro, mandante de tão horriveis crimes.

N'aquella estação da Estrada de Ferro Central, não obstante as muitas providencias do governo, não ha nenhuma garantia de vida e propriedade. Os passageiros vindos de Lavras e Diamantinas, são obrigados a grandes rodeios, tomando o trem em Sitio Novo.

Têm grande responsabilidade d'estes factos lamentaveis que alli se dão, merecendo ingentes providencias do governo federal, os chefes de trem, telegraphistas e empregados da referida estrada de ferro, que têm sido o refugio dos bandidos, talvez pelo terror que estes inspiram alli como em Bandeira de Mello e em Machado Portella, onde são violadas cartas do correio e o segredo das correspondencias telegraphicas, frustrando-se quasi sempre as medidas importantes do governo.

— Pelo capitulo benedictino foram reeleitos os abbades: geral da Graça e dos mosteiros do Rio de Janeiro e de S. Paulo; e eleitos: frei José de Santa Julia Botelho, do mosteiro da Parahyba; e frei Geraldo Vancolem do mosteiro de Pernambuco.

— Mudou-se no dia 25, em companhia da familia, para a casa de seu genro, Dr. Braulio X. Pereira, o Dr. Rodrigues Lima, governador do Estado.

E é sabido que, além do grande presente comprado na Capital Federal por 10.500$, pelo Dr. Manoel Victorino, para ser offerecido a S. Exc. pelo partido federal por occasião de sua sahida do governo, o povo prepara-lhe outro mimo de grande valor.

— A divulgação aqui do presumido fallecimento do maestro Carlos Gomes produzio geral consternação.

— A Camara dos Deputados lançou na acta um voto de pezar e levantou a sessão.

Foi transferido o espectaculo que se devia realisar.

Os edificios publicos, das associações particulares e dos jornaes, tiveram as bandeiras em funeral.

— Está assim organisado o programma dos festejos por occasião da posse do novo governador do Estado, no dia 28 do corrente, promovidos por commissões de correligionarios e subscripção publica:

Dia 28, no largo do Ferreiro será organisado um prestito, composto da commissão central dos festejos, commissões das freguezias, associações, clubs, philarmonicas e convidados, o qual desfilará com destino á praça de Palacio, onde estacionará, seguindo depois com os representantes da commissão do Congresso até a residencia do Dr. Luiz Vianna, afim de trazel-o para prestar o compromisso constitucional, sendo annunciada a sua entrada no Congresso com uma salva de 19 tiros e grande numero de gyrandolas de foguetes.

Prestado o juramento e feitas as honras militares, por seis dos manifestantes será offerecido ao novo governador, em nome do povo e do commercio, custoso ramilhete de pennas ao som do Hymno Nacional tocado por todas as

bandas de musica. Nova salva será dada, acompanhada de numerosos foguetes. Organisado o prestito, novamente todos acompanharam o Dr. Luiz Vianna ao palacio da Victoria. A' noite haverá illuminação nas principaes ruas, a gaz, a giorno, a luzes electricas e incandescente.

Haverá tambem espectaculo de gala gratuito mediante convite da commissão dos festejos. Começará por uma apotheose; serão recitados discursos e será cantado o hymno da Bahia, pela Companhia Mattos. Espera-se a presença das primeiras autoridades e tocarão todas as bandas de musica.

No dia 29: imponente passeiata se realisará a noite, compondo-a carros allegoricos, representando a Bahia, a Liberdade, a Justiça e a Paz; carros com moças; outros conduzindo 40 crianças, representando as comarcas do Estado, todos com fogos de bengala.

No dia 30, desde as 4 horas da tarde, as bandas de musica tocarão nas principaes praças, e a noite, em Campo Grande, será queimado vistoso fogo de artificio composto de 40 peças, havendo um pavilhão bem illuminado e coretos para governador e os convidados.

O edificio da camara dos deputados onde se effectuará a solemnidade da posse, estará luxuosamente ornado.

Nas ruas e praças por onde passar o prestito, haverá profuso embandeiramento, arcos, columnas, florões, etc., tudo fora do commum.

No dia da posse será profusamente distribuido pelo povo o retrato do novo governador.

O «Correio de Noticias» dará uma edição especial.

O commercio segundo dizem, não abrirá.

Alagoas

A mensagem com que o respectivo governador abrio o congresso do Estado, assignala o seguinte, que della passamos para aqui ao conhecimento dos nossos leitores:

«Procurando fomentar as industrias, tivestes o patriotico intuito de decretar auxilio para a fundação de usinas de fabrico de assucar, alcool e aguardente.

Esta vossa resolução foi consubstanciada na lei n. 114 de 5 de Agosto do anno findo. Pelo decreto n. 105 de 27 de Dezembro do referido anno, foram estabelecidas regras para effectividade de semelhante auxilio. Este governo teve, porém, necessidade de baixar o decreto n. 116 de 5 de Março findo, garantindo, como melhor lhe pareceu, os interesses do Estado diante das pretenções dos candidatos ao fallado auxilio.

= O Governo espera definitivamente colonisar o Nucleo Agricola do Engenho Santa Luzia, de propriedade do Estado, com a proxima vinda de immigrantes estrangeiros procedentes do Rio de Janeiro. Será a primeira colonisação que tem o Estado, que conta com a agricultura como a principal fonte de sua receita.

— A determinação de limites desse Estado com o de Pernambuco, continúa a ser um assumpto que reclama prompta solução.

O Governo do visinho Estado ainda não pôde estabelecer accordo a tal respeito por falta de autorisação do respectivo Congresso Estadoal. Entretanto foi o assumpto submettido á apreciação daquella corporação, predominando n'aquelle Governo a idéa de nomear-se uma commissão de profissionaes.

— Em vista da autorisação da lei n. 37 de 19 de Maio do anno findo, estabeleceu-se a convenção com o Estado de Pernambuco para a fiscalisação e cobrança dos direitos nas estações limitrophes deste com aquelle Estado.

Em face do § 16 do art. 48 da Constituição Federal pedi por officio de 28 de Fevereiro ultimo approvação do convenio ao Exm. Presidente da Republica.

Nesse convenio ficaram bem acautelados os direitos fiscaes de ambos os Estados.

— Devo chamar especialmente a vossa attenção para uma discriminação bem definida das rendas estaduaes e municipaes, porquanto, apezar da legislação a respeito, é frequente vêr-se o municipio tributar algumas fontes de receita do Estado, de modo que o contribuinte apenas por differença de nome no imposto vem a pagal-o não só ao Estado como ao municipio; exemplo—o imposto de industria e profissão com o qual sempre se dá o facto que vos aponto.

— O balancete de 31 de Março findo accusa a existencia do saldo de 161:600$676 no cofre do Estado.

Essa cifra seria mais elevada si fosse conhecido o saldo existente nas estações do interior, cujas quantias têm a ser recolhidas no corrente mez.

Acha-se em dia os pagamentos das despezas vencidas.

Tendo vigorado em 1895 a lei orçamentaria de 1894, attentas as despezas creadas depois daquella lei, houve um «deficit» orçamentario de 499 271$743; tendo havido, porém, augmento na arrecadação e tambem muito maior na despeza, foi o «deficit» no exercicio de 1895 na importancia de 516:852$185. A deficiencia foi supprida com o saldo de 1894 e a receita deste anno.

A safra, que está findando, foi pouco abundante, devido ás inundações; os preços, porém, do assucar e do algodão, principaes productos da nossa agricultura, têm sido felizmente remuneradores.

Attinge a divida passiva do Estado á cifra de 415:380$418, estando desta consolidada a de 215:600$, representada pelo valor das apolices emittidas.

Entre as verbas que compõem a fluctuante, salienta-se a do Lloyd Brazileiro, para a qual já chamei a vossa attenção.

Devo declarar que pela circumstancia de pertencerem as apolices a instituições pias que aliás, não estão autorisadas a empregar seus capitaes em outro qualquer meio de renda, com excepção do monte pio dos empregados, não tem o Estado procurado resgatar ditas apolices».

— Sobre uma grande reunião politica realisada na capital diz o «Gutemberg» de 1° do corrente:

Hontem, ás 2 horas da tarde, no espaçoso edificio do Congresso Estadoal effectuou-se a grande reunião de todos os elementos politicos do Estado convocados pelo Exm. Sr. Barão de Traipú.

Foi a maior reunião politica que já se realisou neste Estado podemos dizer sem exagero.

Cerca de mil pessoas alli se congregaram para assentar na escolha dos membros do directorio do partido republicano federal, harmonisando-se deste modo os elementos divergentes.

Effectivamente, consummou-se hontem a fusão do partido opposicionista com o partido republicano federal que se achava representado desde 1894 no governo supremo do Estado.

Acclamado para presidir a sessão o Sr. Dr. Theophilo dos Santos, este convidou para secretario os Drs. Manoel Duarte e José Bernardo Galvão, e em seguida foi apresentada á mesa uma carta do Exm. Sr. Barão de Traipú que não pôde comparecer á sessão.

Em seguida foi escolhido o seguinte directorio: Drs. Bernardo Sobrinho, Euclides Malta e Manoel Duarte, coronel José Vieira Peixoto, Dr. Guedes Gondim, coroneis José Miguel, J. J. Lima Rocha, Francisco R. Cavalcante, José Tavares, Miguel Tavares e Epaminondas Gracindo, tenente-coronel Macario Lessa, Drs. Theophilo dos Santos, José da Rocha Cavalcante e M. Araujo Góes.

— Foi demittido, por ausentar-se frequentemente do municipio, sem licença, o professor publico de Porto Calvo, bacharel Anastacio de Paula Cavalcante.

— O «Diario do Commercio», em seu noticiario do centro do Estado, diz com referencia a Penedo o seguinte:

«O provincial frei Camillo Lellis, unico frade residente no convento daquella cidade, acha-se gravemente enfermo».

— Sabemos, diz a mesma folha, que estão sendo assignadas no thesouro as apolices de pequeno valor mandadas imprimir ultimamente pelo governo.

Segundo nos informam, o trabalho material das cedulas é ordinario e não será difficil de contrafazer pelos falsificadores.

Si isso é real, para que manda o governo por em circulação essas cedulas?

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 43ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, continuada pelo Exm. Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

Estiveram presentes os Srs. Caldas Barretto, Regueira Costa, Barão de Nazareth, Serra Martins, Albino Silva, Salazar Moscoso, Velloso e Antonio Pernambuco.

Foi approvada a acta da sessão do 1.° do corrente, e lida foi sem debate approvada a da reunião de 2.

O Sr. Barão de Nazareth, servindo de 1.° Secretario, procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remettendo 5 exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 166 a 170.—A archivar.

Outro do mesmo idem, um exemplar da sanccionada sob n. 172.—A archivar.

Outro do mesmo um da sanccionada sob n. 171 e outro, da que não foi sanccionada, iniciada na Camara, augmentando os vencimentos dos medicos da policia desta capital.—A archivar.

Comparecem os Srs. Ermirio Coutinho e Eduardo de Oliveira, assumindo as respectivas cadeiras de Presidente e 1.° Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.° Secretario

Foram sem debate approvados os pareceres ns. 156, 157 e 153, da 5.ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, o 1.° redigindo o projecto do Senado n. 34 deste anno (emendas á Constituição do Estado); o 2.° e o 3.° idem, as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 26 A (Regulamento do Monte-Pio) e 30, ambos deste anno (negociação de tratados de commercio e navegação).

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente seriam: o projecto do Senado remettido á Camara e os dous da Camara á sancção.

O Sr. Serra Martins obtendo a palavra pede á 3.ª Commissão que dê parecer sobre o projecto n. 8 deste anno, regulando o preço de pão no Municipio do Recife.

Dá explicações sobre a demora na apresentação do parecer o Sr. Eduardo de Oliveira.

O Sr. Regueira Costa, pela ordem, declara que a Commissão de que fez parte, eleita pelo Senado, nos termos do art. 27 da Constituição do Estado para com a da Camara deliberou sobre a emenda offerecida pelo mesmo Senado ao projecto n. 11 de 1895 vindo daquella Camara, resolvera em sua maioria não approvar a referida emenda senão na parte em que se refere a invalidez do funccionario.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Procedeu-se á votação das seguintes materias, cuja discussão ficara encerrada na reunião de 2, sendo approvadas:

Em 2ª discussão com a emenda, o projecto n. 38 do Senado, deste anno (Instituto Benjamin Constant), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth;

Tambem em 2.ª discussão, as emendas ns. 1 e 2 ao projecto do Senado n. 32 (construcção de cadeias e escolas); e a de n. 3 ao projecto n. 33 do Senado (abastecimento de agua ao Recife), sendo ambos remettidos, emendados como se achavam, á 5.ª Commissão afim de os redigir;

Em 2.° o parecer n. 148, que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 33 deste anno (licença ao tabellião Antonio Carlos de Almeida), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth;

Em 3.ª o projecto do Senado n. 37 deste anno (suppressão de serviços adiaveis e reforma de regulamento);

Em 3.ª o parecer n. 137 adoptando, finalmente, a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 3 deste anno (açude em Jurema).

Estes dous ultimos foram remettidos á 5.ª Commissão afim de os redigir.

O Sr. Barão de Nazareth pela ordem, apresenta, á proporção que foram votados os respectivos pareceres da 5.ª Commissão redigindo as resoluções de que tratam os projectos do Senado ns. 32, 33 e 37 e 3 da Camara, todos deste anno, pedindo e obtendo fossem dispensados da impressão e immediatamente submettidos a discussão.

Approvados sem debate os quatro pareceres, sob ns. 159 a 162, declarou o Sr. Presidente que as resoluções de que tratam os tres primeiros irão opportunamente á Camara e á sancção de que trata o ultimo.

Sem debate foi approvado em 2.° discussão o projecto n. 40 do Senado (pagamento á professora Clara Olympia de Luna Freire).

Approvou-se em 2.ª discussão, depois de orarem os Srs. Serra Martins e Barão de Nazareth, que requereu e obteve dispensa do intersticio, o parecer n. 153 que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 31 deste anno, fixando a força policial para o anno de 1893 a 1897.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1.° Secretario communicou a recepção do seguinte:

Um officio do 1.° Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções abaixo, alli iniciadas pelos projectos:

N. 24 de 1895, desannexando e constituindo officios independentes o de registro geral de hypothecas do Recife e o de tabellião de notas, por morte do actual serventuario —A' 3.ª Commissão.

N. 130 de 1895, autorisando a despender-se 15:000$000 com a construcção de uma cadeia em Jaboatão.—A' 4.ª Commissão.

N. 156 de 1895, idem 10:000$000 com a acquisição ou construcção de uma cadeia em Buique.—A' 4.ª Commissão.

N. 164 de 1895, idem a pagar-se ao coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva 250$000 com a illuminação da Victoria.—A' 3.ª Commissão.

N. 10 de 1896, idem a despender-se....... 20:000$000 a construcção de uma ponte sobre o rio Serigy, no engenho Passagem.—A' 4.ª Commissão.

N. 15 de 1893, idem 10 000$000 com a reconstrucção da cadeia em Taquaretinga, além da quantia marcada na lei n. 79 e 14:000$000 com a construcção de uma cadeia em Quipapá.—A' 4.ª Commissão.

N. 23 de 1893, concedendo a Maria do Carmo de Figueiredo Santos dispensa de idade para matricular-se na Escola Normal.—A' 5.ª Commissão.

N. 27 de 1896, dispensando o ex collector de Bom Conselho do pagamento de 295$792 ao Thesouro do Estado.—A' 3.ª Commissão.

N. 33 de 1896 autorisando a jubilação do professor Pedro Pereira de Souza Lemos.—A' 5.ª Commissão.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia 5: 3.ª discussão dos projectos ns. 38 e 36 e dos pareceres ns. 149, 148 e 153.

Camara dos Deputados—Effectuou-se antehontem a 50.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Julio Antero, Araujo Lima, Affonso de Barros, José Marcelino, Gaspar Peres, Elpidio Figueiredo, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, Francisco Tiburcio, Bartholdo Galvão, Celso de Souza, Apollinario Maranhão, Godoy Vasconcellos, Paulino Ramos, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Affonso Costa e Estacio Coimbra.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.° Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de João de Paula Baptista e outro, ajudante dos escrivães e archivistas do Thesouro, solicitando que sejam considerados os seus cargos como de concurso e bem assim lhes sejam extensivos todos os direitos de 3.° official.—A' 7.ª commissão.

Officio do 1.° Secretario do Senado, remettendo para os fins constitucionaes a resolução iniciada pelo projecto n. 39 que proroga a actual sessão por 15 dias, a contar de 6 do corrente.—A' 1.ª commissão.

Sendo lido um officio do 1.° Secretario do Senado communicando não ter aquella casa do Congresso acceito a emenda feita nesta Camara ao projecto n. 10 alli iniciado, e que nos termos constitucionaes haviam sido eleitos para fazer parte da commissão mixta, os Srs. Senadores Antonio Pernambuco, Caldas Barretto e Barão de Nazareth, o Sr. Presidente annunciou que ia-se proceder á eleição de tres membros, para por parte d'esta Camara completar aquella commissão.

Procedendo-se a eleição foram recolhidas 18 cedulas, que apuradas deram o seguinte resultado:

Pinheiro Ramos	8	votos
Joaquim Guimarães	7	«
Elpidio Figueiredo	5	«
Motta Silveira	2	«
Tejo	2	«
Godoy	2	«
Affonso Costa	2	«
Julio Antero	2	«
Gonçalves da Rocha	1	«
Apollinario Maranhão	1	«
Affonso de Barros	1	«
Gaspar Peres	1	«
Francisco Tiburcio	1	«

O Sr. Presidente proclamou eleitos os tres primeiros Srs. Deputados e declarou que neste sentido iam ser feitas as necessarias communicações ao Senado.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Gonçalves da Rocha para justificar e enviar á mesa o seguinte requerimento, o qual sendo lido, appoiado e submettido a discussão, foi sem debate approvado: «Requeiro que por intermedio da mesa se solicite do Exm. Sr. Governador do Estado, relação nominal de plantadores de café e cacáo que requereram o premio de conformidade com a lei n. 115 do anno proximo passado, com descriminações dos que receberam ou não o mencionado premio.

S. das sessões, 2 de Junho de 1896.—Gonçalves da Rocha.

O Sr. Apollinario Maranhão obtendo por sua vez a palavra, justificou e enviou á mesa um projecto sob o n. 53 creando no 3.° districto do municipio de Buique uma freguezia denominada «Gameileira de Buique,» que fica elevada a cathegoria de villa, o qual sendo lido, approvado e julgado objecto de deliberação foi a imprimir.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 162. Da 7.ª commissão concluindo pelo indeferimento de Floro Florencio Lima Ribeiro, e Joaquim Baptista de Aragão, collector e escrivão de S. José do Egypto.

N. 163. Da 9.ª commissão redigindo o projecto n. 46 d'este anno.

N. 164. Da 7.ª commissão adoptando tal qual se acha redigido o projecto n. 16 do corrente anno, vindo do Senado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, passou-se á ordem do dia.

Submettidos a 3.ª discussão os projectos ns. 6 e 7 do corrente anno, vindos do Senado, foram sem debate approvados, tendo o Sr. Presidente declarado que seriam opportunamente enviados á sancção.

Entrando em 3.ª discussão a emenda substitutiva offerecida nesta Camara ao projecto n. 20 deste anno, vindo do Senado, o Sr. Elpidio de Figueiredo enviou á mesa as seguintes emendas: «Ao § 2.° diga-se—o criterio regular do emprestimo será a renda liquida da propriedade ou fabrica, ou o seu valor venal—accrescente-se ao § 4.°:—podendo exigir a Sociedade uma indemnisação de 1 %.»

Approvadas estas emendas e continuando a discussão o Sr. Godoy e Vasconcellos justificou e enviou á mesa uma emenda concebida nos seguintes termos:—Onde couber—as lettras hypothecarias ficam isentas do imposto de sello de herança.

Encerrada a discussão foi approvada a emenda substitutiva bem como as que lhe foram offerecidas pelos Srs. Elpidio Figueiredo e Godoy e Vasconcellos.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 42 do corrente anno iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado e dispensado do intersticio em virtude de requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 51 do corrente anno iniciado nesta Camara, usou da palavra o Sr. Celso de Souza para justificar e enviar á mesa a seguinte emenda:

Onde couber: Art. O recurso do despacho de pronuncia preferido pelos mesmos juizes não suspenderá a prisão decretada no mesmo despacho.

Art. Revogam-se as disposições em contrario.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente a discussão, foi approvada, bem como o projecto.

Submettido novamente a discussão o art. 1° do projecto n. 34 com a emenda que lhe foi offerecida pelo Sr. Pereira Tejo em sessão de 27 do mez findo, oraram os Srs. Affonso Costa e Elpidio Figueiredo, que justificou uma emenda substitutiva ao mesmo projecto.

Apoiada esta emenda e submettido o art. 1° conjunctamente á discussão, foi esta encerrada depois de ter sido rejeitado um requerimento em que o Sr. Affonso Costa pedia o adiamento por 24 horas e de terem orado os Srs. Estacio Coimbra e Gonçalves da Rocha.

Procedendo-se á votação foi rejeitada a emenda do Sr. Pereira Tejo e approvado o art. 1° da emenda substitutiva do Sr. Elpidio Figueiredo.

A vista disto o Sr. presidente considerou prejudicados os demais artigos do projecto n. 34.

Continuando a discussão dos demais artigos da emenda, substitutiva, foram elles approvados bem como uma emenda offerecida pelo Sr. Estacio Coimbra, estatuindo que em vez de Salgueiro—lêa-se—Triumpho, sendo, porém, rejeitadas as que foram offerecidas pelo Sr. Pereira Tejo, a lettra B e ao art. 6° e a que foi offerecida pelo Sr. Gaspar Peres ao art. 5° § unico depois de ter orado sobre a 2ª destas emendas os Srs. Elpidio Figueiredo e Pereira Tejo.

O Sr. Gaspar Peres enviou á mesa uma declaração de ter votado a favor das emendas apresentadas pelo Sr. Pereira Tejo, com excepção da que foi offerecida ao art. 6°.

O Sr. Elpidio Figueiredo requereu e obteve dispensa do intersticio para o projecto n. 34 com a emenda substitutiva entrar em 3ª discussão.

Submettido á 3ª discussão o projecto n. 168 de 1895 iniciado nesta Camara foi sem debate approvado e remettido a commissão de redacção.

Foram lidos e submettidos a discussão e sem debate approvados os seguintes já impressos no jornal da casa:

N. 149. Da 8ª commissão, concluindo que deve ser acceita tal como se acha o projecto n. 30 do corrente anno vindo do Senado.

N. 154. Da 2ª commissão, concluindo que deve ser adoptado como se acha redigido o projecto n. 27 deste anno vindo do Senado.

N. 158. Da commissão de redacção, redigindo o projecto n. 36 deste anno iniciado nesta Camara.

N. 159. Da mesma Camara redigindo o projecto n. 11 do anno passado iniciado nesta Camara.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia.

2ª discussão das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 20 e do de n. 27 vindos do Senado; e 3ª dos de ns. 34, 42 e 51.

— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 51.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Araujo Lima, Pinheiro Ramos, Manoel Jardim, Bartholdo Galvão, Celso de Souza, Apollinario Maranhão, José Marcellino, Elpidio Figueiredo, Affonso Costa, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, Leopoldo Lins, Estacio Coimbra, Godoy de Vasconcellos.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votar-se.

O Sr. 1.° secretario procedeu á leitura do seguinte expediente, que independia de votação.

Officio do Exm. Sr. governador do Estado remettendo um exemplar da resolução n. 92 a qual foi sanccionada sob n. 172.—Archive-se.

Outro do mesmo, enviando um exemplar da resolução que foi sanccionada sob n. 171 e resolução que deixou de ser sanccionada pelos motivos expostos na mesma.—Archive-se a sanccionada e remetta-se a não sanccionada á 1.ª commissão.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar de cada uma das resoluções, que foram sanccionadas sob ns. 166 a 170.—Archive-se.

Petição de Johnston Pater & C. e outros commerciantes estabelecidos n'esta praça, requerendo a restituição de impostos pagos illegalmente.—A' 2.ª commissão.

Foram lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

N. 165. Da 7.ª commissão, concluindo pela rejeição do projecto n. 12, iniciado no Senado, no corrente anno.

N. 166. Da mesma commissão, adoptando o projecto n. 44 vindo do Senado.

N. 167. Da mesma commissão, deferindo a petição do major Manoel Gonçalves de Siqueira (projecto n. 54).

N. 168. Da mesma commissão, indeferindo a petição do bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

N. 169. Da mesma commissão, indeferindo a petição de Jorge Marcolino Lopes de Sampaio.

N. 170. Da mesma commissão, indeferindo a petição de Antonio Hygino de Carvalho Couto.

N. 171. Da mesma commissão, indeferindo a petição dos continuos da Thesouraria do Estado.

N. 172. Da 9.ª commissão, redigindo o projecto n. 59 do anno passado, iniciado n'esta Camara.

N. 173. Da 1.ª commissão, negando o provimento do recurso interposto pelos negociantes da cidade de Goyanna.

O Sr. presidente declarou que iam ser enviadas ao Senado para os fins constitucionaes, as resoluções iniciadas n'esta Camara pelos projectos ns. 24, 130, 156 e 164 do anno passado e 10, 15, 27, 33 e 23 do corrente anno.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente e verificando se pela chamada feita não haver numero legal, passou-se á ordem do dia.

Submettidas a 2.ª discussão as emendas apresentadas na 3.ª ao projecto n. 20 do corrente anno, vindo do Senado, foi a mesma discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 27 do corrente anno, vindo do Senado, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 34 do corrente anno, usou da palavra o Sr. Bartholdo Galvão para justificar a seguinte emenda:

Ao art. 1.°, lettra b, accrescente-se: ou um professor para reger uma cadeira do sexo masculino. Sala das sessões, 3—6—96.—Bartholdo Galvão.

Apoiada esta emenda e continuando a discussão, orou o Sr. Elpidio Figueiredo, que por sua vez justificou uma outra emenda assim concebida:

Em vez de Triumpho, escreva-se Salgueiro. Sala das sessões, 3—6—96.—Elpidio Figueiredo.

Apoiada igualmente esta emenda e continuando a discussão oraram os Srs. Estacio Coimbra duas vezes, Apollinario Maranhão.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, foi encerrada a discussão do projecto, bem como das emendas que lhe foram offerecidas pelos Srs. Bartholdo Galvão e Elpidio Figueiredo, e adiadas as respectivas redacções por falta de numero.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 42 do corrente anno, iniciado n'esta Camara, foi a mesma discussão encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero para votar.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 51 do corrente anno, iniciado n'esta casa, foi ella encerrada depois de terem orado os Srs. Affonso Costa, Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins e Celso de Souza, e adiada a respectiva votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente designou para amanhã a seguinte ordem do dia: trabalhos de commissões.

Exoneração—Por acto de 2 do corrente do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, foi exonerado, a pedido, André Pinheiro de Albuquerque Arco-Verde, do cargo de 2.° official interino da Secretaria da Junta Commercial e nomeou para substituil-o Victor Augusto Soares de Avellar.

Licença—Por acto de igual data S. Exc. o Sr. governador do Estado concedeu sessenta dias de licença ao amanuense da Secretaria da Escola de Engenharia Archeláo de Souza Mendes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Autoridades policiaes—Por acto de 2 do corrente o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino nomeou para os lugares vagos de de delegado de Tracunhaem do municipio de Nazareth o actual 1.° supplente João Cavalcante Pena e de delegado do municipio de Buique o capitão do 3.° batalhão estadual Simão Chrisostomo de Souza Filho.

Manifestação—Foram-nos enviadas as seguintes linhas:

«O eleitorado da Magdalena e Torre por iniciativa de diversos amigos e enthusiastas do Exm. Sr. Senador Barão de Nazareth em cujo numero se acham os intemeratos e alevantados republicanos tenente coronel Bernardo Cavalcante Damião Pessoa e capitão Henrique de Moraes, pretendem por esses poucos dias ir brindar ao illustre Barão em sua residencia pela sabia orientação que tem dado ao partido Republicano Federal da Magdalena de que é chefe S. Exc e pelos favores e serviços que S. Exc. tem prestado a cada eleitor de per si, quando appella para o immenso prestigio de S. Exc., que é um benemerito pernambucano digno de todos os elogios.

Testamento—Eis o testamento com que falleceu o tenente-coronel Joaquim Nicoláo Ferreira:

«Eu Joaquim Nicoléo Ferreira são do corpo e do espirito, e temendo a morte cujo dia é incerto resolvi fazer o meu testamento para dispôr de meus bens como abaixo se declara.

Sou solteiro, filho de Nicoláu Ferreira e Maria da Paz, já fallecidos, natural desta capital onde resido e tenho 50 annos de idade.

Deixo a minha irmã Maria casada com Joaquim da Silva Salgueiral o sitio que possuo na estrada do Arraial n. 5, e mais 25 contos de reis, em moeda ou titulos.

Deixo a minhas irmãs Senhorinha e Alexandrina o sobrado n. 50 da rua do Rangel e 20 contos de reis a cada uma em dinheiro ou titulos.

Deixo a meu irmão Nicoláu ou a seus herdeiros a quantia de 20 contos de reis.

Deixo a meu sobrinho Rufino a quantia de 30 contos de reis.

A meus sobrinhos Victoriano e Walfrido e Joaquim Alves Monteiro a quantia de 20 contos de reis, e os utensilios do ramo de negocio, e mais as propriedades a rua de Vital de Negreiros n. 240, e a da rua da Soledade n. 60.

Deixo em uso-fructo a Julia da Silva Ferreira afilhada de Joaquim Salgueiral em cuja casa reside a quantia de 80 contos de reis, e mais a casa da rua de Santa Cecilia n. 47.

Esses bens passarão sem condição aos seus descendentes legitimos, se não os tiver, porém, passarão as suas irmãs ou seus herdeiros.

Deixo a Maria Josquina Ferreira a casa da rua 89 n. 177, e 10 contos de reis, e todos os moveis que existem na dita casa.

Deixo a meu amigo Feliciano de Azevedo Gomes a quantia de 10 contos de reis, em dinheiro ou titulos.

Deixo a Maria Amelia Ferreira por mim criada e filha da fallecida Rita 10 contos de reis em dinheiro ou titulos e a casa n. 40 da rua de S. José. A' Laura filha da preta Balbina 6 contos de reis e as casas n. 4 e 6 da travessa do Falcão.

Deixo ao Hospital Pedro II 2 contos de reis e igualmente ao Portuguez.

Deixo a quantia de 5 contos de reis as irmãs de meu primeiro testamenteiro para constituir dote a dez orphãos pobres.

Deixo a cada jornal diario que se publicar nesta cidade por occasião da minha morte a quantia de 500$000 para ser distribuida aos pobres.

Se satisfeito todos os legados ainda alguma cousa sobrar será igualmente distribuida pelas minhas irmãs, Alexandrina, Senhorinha e a irmão Nicoláo ou seus herdeiros.

O seu enterro será feito a vontade de seu testamenteiro, no 1° lugar Joaquim Salgueiral, em 2.° a Rufino M. Monteiro em 3 a Feliciano de Azevedo Gomes.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reunio-se esse Conselho no dia 1° do corrente sob a presidencia do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica depois de se ter verificado a presença dos Drs. director do Instituto Benjamin Constant e Escola Normal, director da Sociedade Propagadora da Bôa Vista, inspector de Hygiene Publica, director de Obras Publicas, Pedro Celso, José Lopes, Hortencio Peregrino e professores Pedro Lemos e Izidoro Cezar.

Depois de aberta a sessão foi lido pelo Dr. inspector geral, um officio do delegado de ensino do municipio de Flôres que declarando haver n'aquella localidade, muitos alumnos que deixam de frequentar as aulas por falta de meios pecuniarios, solicita o fornecimento de roupa, calçado, etc. para os mesmos alumnos. —Remettido á respectiva commissão, para emittir parecer.

Da 1ª secção, relator o Dr. Cicero Peregrino, foi lido um parecer sobre o projecto n. 25 do do Senado, que diz respeito á reforma da Escola Normal, em que oppõe-se sob varios fundamentos, á approvação d'aquelle projecto, e concluiu dizendo que o actual regulamento da Escola Normal apenas offerece duas lacunas «a falta de disposição complementar do paragrapho unico do art. 1° a que se deixa de accrescentar a condição de serem os exames do curso da Sociedade Propagadora, prestados na Escola Normal e a falta de disposição que melhor garanta offereça ao diploma conferido por aquella Escola, como tambem a preferencia nas nomeações para certos cargos estaduaes differentes de professores preferencia de que igualmente poderia gozar quem apresentasse certificado do curso completo do Instituto Benjamin Constant.

Submettido á discussão, o Dr. director da Propagadora tomando a palavra declarou que aquella escola pertencia a uma sociedade particular, gozava de uma lei especial que equiparava os diplomas por ella conferidos aos da Escola Normal e finalmente que quanto á effectuação dos exames d'aquella n'esta, segundo propunha o mesmo relator, não dava merito superior aos effectuados em sua séde, como sempre o foram com a inspecção do governo.

Em seguida o professor Pedro Lemos tomando a palavra impugnou largamente aquelle parecer, enumerando os graves defeitos do regulamento da Escola que reclama urgente reparação, concluindo que votara contra, excepto na parte que diz respeito a inamovibilidade dos professores e mais direitos adquiridos do corpo docente.

O respectivo relator sustentou o impugnando o allegado.

Posto a votação foi approvado por grande maioria.

Da mesma secção e relator foi lido um outro parecer sobre a petição em que o professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos solicita a concessão da gratificação de bons serviços concluindo que o peticionario não está no caso de ser attendido por não satisfazer todos os requisitos exigidos pelo Regulamento.

Adiado á requerimento do professor Marinho Cesar.

Da 2.ª secção, relator Pedro Lemos, foi lido um parecer sobre um officio do Dr. Inspector escolar do 2.° districto, em que propõe a remoção da professora do povoado de Tigipió, Francelina Moureira da Silva e Albuquerque, para uma das cadeiras d'esta capital por falta de alumnos naquella localidade, concluindo que fique esse officio archivado na Secretaria da Intrucção publica, até que terminado o praso de trez mezes a contar de 26 de Março deste anno e verificado que a escola continua sem frequencia legal, seja suspenso o ensino e submettida a professora ao processo de que trata o art. 146 do regulamento vigente.

Adiado a requerimento do Dr. Cicero Peregrino.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Esmolas—Foi-nos hontem entregue pelo Sr Salgueiral, na qualidade de testamenteiro do finado tenente-coronel Joaquim Nicoláo Ferreira, a quantia de 500$000 pelo mesmo finado deixada para distribuirmos por pessoas necessitadas.

Não nos sendo possivel hontem mesmo organisar a nota dos contemplados, na distribuição, o faremos de modo que sejam publicados os nomes no sabbado, e nesse dia tenha logar a entrega da quota parcial em commemoração do 7° dia do fallecimento do caridoso doador.

Festa de Corpus Christi—Constão do seguinte programma as festividades religiosas em honra ao dia de hoje.

Matriz da Boa Vista—Missa ás 10 horas da manhã, precedida de tercias, achando-se a orchestra confiada ao professor Benjamim Alves.

A's 4 horas da tarde, solemne procissão, sendo levado o SS. Sacramento pelo Exm. Sr. Bispo Diocesano, com assistencia do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado e outras autoridades.

O itinerario respectivo será pelas ruas do Hospicio, Formosa, Aurora, Imperatriz, Matriz, Gloria, Santa Cruz, Pires e Conceição; havendo estações nas igrejas da Gloria, Santa Cruz, e Rosario. A' noite haverá «Te-Deum».

— Igreja do Carmo— Missa solemne ás 8 horas da manhã precedida de tercias; havendo em seguida procissão, em que tomarão parte todas as irmandades e confrarias erectas no convento do Carmo.

A's 5 horas da tarde, cantar-se-hão as «Completas» e «Tantum ergo», dando-se a benção Trina do Santissimo.

Compagnie des Messageries Maritimes—São os seguintes os vapores d'essa companhia que partem de Bordeus no mez corrente.

No dia 5, vapor «Chili» que tocará em La Corogne, Lisbôa, Dakar, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

No dia 20, vapor «La Plata», que tocará em Vigo, Lisbôa, Dakar Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

No dia 28, vapor «Matapan» que tocará em Passagens, Vigo, Porto-Leixões, Lisbôa, Pernambuco. Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres, e, incidentemente, Rosario.

Obra da Adoração Noturna—Esta associação realisa na sexta feira 5 do corrente ás 6 horas da tarde no Palacio Episcopal, uma reunião extraordinaria, para que pede o comparecimento de todos os associados.

Gremio Recreativo Recifense—Reune-se esta sociedade em sessão ordinaria pelas 5 1/2 horas da tarde de hoje.

Bibliotheca Publica do Estado—Frequentaram esta repartição durante o mez de Maio do corrente anno, 928 leitores que consultaram 991 obras em 1.127 volumes distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Jornaes e Revistas	721	721
Direito	71	145
Litteratura	44	52
Historia	31	45
Legislação	15	39
Algebra	17	17
Mathematica	13	13
Arithmetica	12	12
Medicina	10	13
Politica	9	13
Lexicographia	8	12
Encyclopedia	6	8
Trigonometria	6	6
Physica	7	7
Geometria	3	4
Religião	2	2
Psychologia	2	2
Physiologia	2	2
Almanacks	2	2
Anthropologia	2	2
Medicina legal	1	6
Linguistica	1	1
Economia Politica	1	1
Biologia	1	1
Pedagogia	1	1
	991	1.127

Diccionario de Moraes e Silva—Recebemos os faciculos n. 77 e 78 do diccionario da lingua portugueza, de Antonio de Moraes e Silva, publicado pela empreza livraria Fluminense.

Agradecidos á livraria Leopoldo Silveira.

Amphion—Chegou-nos o n. 9, anno 10 desta optima revista de musica, theatro e bellas-artes, que é publicada quinzenalmente em Lisbôa e impressa nas officinas de seus proprietarios os Srs. Neuparth & C.

Este numero traz o retrato do joven maestro portuguez José Vianna da Motta, acompanhado de alguns traços biographicos pelos quaes vê-se patentemente que Vianna da Motta é um dos primeiros talentos musical em Portugal.

Obrigados pela visita.

Vigia que não vigia—Ante-hontem ás 10 horas da noute, pouco mais ou menos, um bond de Afogados permaneceu no desvio do largo de S. José durante 26 minutos, isto porque o signaleiro que acha-se postado no ponto de 100 reis da mesma linha solicitado por uma agradavel prosa esqueceu-se de fazer o signal «passe».

E' o caso—vigia que não vigia.

Para este e outros factos identicos pedimos providencias ao Sr. gerente da Companhia Ferro Carril.

Collecção Sangalo—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio da revista «Sangalo» que acha-se publicado neste «Diario» pela casa Prealle & C.

Collectoria de Olinda—Essa collectoria durante 30 dias uteis á contar do 1.° do corrente, está arrecadando os impostos de decima, aguardente e 40 %—industrias e profissões—sem multa.

Passado o referido prazo os contribuintes estarão sujeitos á multa.

Musicas novas—Pela acreditada loja de musicas e instrumentos dos Srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, foi-nos offerecidas as seguintes composições musicaes, ultimamente editadas pela casa Vieira Machado & C., na Capital Federal.

Valsas «No lo creyo» de Aurelio Cavalcante, «Rio nú,» de Ernesto Gillet e «Felixe,» de D. Leonor Torres, as schotish «Porque pergunta ?» de Ismael Madeira e «Só em ti penso,» de Oscar Lacerda, a quadrilha «O burro do Sr. Alcaide,» de Aurelio Cavalcante e a mazurka «Laura,» de Americo Costa.

D'entre estas composições salienta-se a quadrilha «Burro do Alcaide,» a valsa «Felixe» e a valsa «No lo creyo» que além de bem escriptas são muito lindas.

A valsa dos pombos correios que um dos numeros de musica da importante revista fluminense «Rio Nú» tambem é digna de especial nota.

Aos cultivadores recommendamol-as como dignas de figurar ao lado da collecção do «Sangalo» etc.

Agradecidos a casa Prealle & C., pela offerta.

Juizo do Commercio—Por ser hoje dia santificado fica transferida para sabbado, 6 do corrente, a audiencia do Dr. juiz de direito do commercio.

Audiencia—O Dr. Antonio José Henriques Lima, juiz do 2.° districto municipal, communica que por ser santificado o dia de hoje, fica adiada para amanhã a audiencia que deveria ter lugar hoje.

Companhia de Destillação Fragoso—Essa companhia reune-se no dia 8 do corrente a 1 hora da tarde, no escriptorio provisorio da companhia, em assembléa geral extraordinaria, tendo por fim a apresentação do parecer da commissão especial nomeada pela assembléa geral de 18 de Dezembro.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco—Reune-se amanhã, á 1 hora da tarde essa associação em assembléa geral ordinaria, correspondente a este mez, para ser lido e submettido á approvação o parecer de contas.

A sessão funccionará com o numero de socios que comparecer.

Recreativa Juventude—O sarão correspondente ao mez corrente, realisa-se nessa sociedade no proximo sabbado.

Club Carlos Gomes—Nessa distincta associação ha reunião dansante no proximo sabbado, que é de esperar esteja animadissima.

Medico Pharmaceutico—Amanhã ás 9 horas da noite e no lugar do costume reune-se essa associação, em sessão extraordinaria, para tratar de assumpto importante sobre clinica.

Mata-Gatos—O Sr. Gomes Vianna enviou-nos hontem uma collecção desse interessante divertimento, proprio para a noite de S. João, e que vende a 300 reis.

Agradecidos á offerta.

Escola de engenharia—Resultado dos exames procedidos hontem:

Ildefonso A. de Moura Accioly—Approvado simplesmente, grão 3.

Hermillo Lyrio de Oliveira—Approvado plenamente, grão 7.

Quatro reprovados.

— Serão chamados amanhã, ás 9 horas, a prova oral do exame de admissão os alumnos seguintes:

Mathematicas

Octavio Brigido Arantes.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante.
Domingos Acatanassú Nunes.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
Alvaro Ladislão Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Gomes de Albuquerque Junior.

Lista supplementar

Manoel Antonio de Britto.
Elias José de Almeida Filho.
Antonio Domingos Pinto Filho.
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante Junior.

Desenho

Luiz Villares Fragoso.
Matheus Augusto de Oliveira.
Ildefonso Alves de Moura Accioly.
Oscar Duarte de Barros.
Hermillo Lyrio de Oliveira.
Antonio Eryseu Vianna.

Lista supplementar

Octavio Brigido Arantes.
Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcante.
Domingos Acatanassú Nunes.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.

Sociedade Gonçalves Dias—Hoje reune-se em sessão extraordinaria essa sociedade litteraria.

Le Brésil—Temos sobre a mesa o n. 591 desse periodico que se publica em Pariz, dedicado aos interesses de nossa patria.

Eis o seu summario:

Notre Courrier de Rio: L'anniversaire de Tiradentes—Un discours de M. Bocayuva—La prochaine session du Congrès.—Au Rio Grande du Sud.—La Compagnie anglaise de salubrité de Rio.
Echos de Partout.
La Banque de la République du Brésil.
Au Contesté Franco-brésilien.
Plata.Pacifique.
Les Etats brésiliens.
Revue Financière.
Avis financiers: Compagnie Ituana.
Mouvement maritime.

As ultimas estatisticas da India—Interessantes sob o ponto de vista moral são as estatisticas da India recentemente publicadas, que accusam um criminoso d'entre cada 274 europeus, um para cada 509 asiaticos, um para 709 christãos indigenas, um para 1.361 brahmanes e um para 3.787 buddhistas.

A instrucção na Baviera—Como prova da diffusão elementar na Baviera, vemos que dos 29.739 nomes alistados para o serviço militar naquelle paiz durante os annos de 1894 e 1895, só dez não sabiam ler nem escrever.

Na Prussia 514 recrutas de 157.854 não sabiam ler nem escrever.

Os seguros operarios—Os seguros operarios mantidos pelo Estado estão accumulando na Allemanha enormes capitaes.

No fim do anno de 1894 as differentes caixas desse seguro especial continham 512 milhões de marcos, cerca de 614.000 contos da nossa moeda e essa quantia enorme será cada vez mais augmentada. Os financeiros allemães já se preoccupam com a applicação que utilmente se possa dar a capitaes tamanhos.

O armamento na Allemanha—Segundo o correspondente berlinense do «Standard», de Londres, o governo allemão tenciona introduzir no exercito allemão um novo canhão, cuja construcção é ainda um segredo.

Calcula-se que essa alteração trará uma despeza de 200:000.000 marcos, e como os actuaes canhões allemães são, pelo menos, tão bons como os do exercito francez e russo, essa noticia tem despertado muitos commentarios.

A sala dos casamentos do Paço Communal de Bruxellas—Da noticia a «Independencia Belga», que a sala dos casamentos do Paço Communal de Bruxellas vai ser adornada de modo condigno aos actos que alli se celebram.

A illuminação será a luz electrica, em arandellas de cobre polido, representando S. Miguel derrubando o demonio as paredes cobertas de pannos, com bordados allegoricos. As arandellas foram desenhadas por um illustre estatuario belga e os bordados executados pela Sr. De Rudder, que dis aquelle collega bruxellense, fez obra prima.

Compõem-se os pannos de parede de larga cortina de setim carmezim, estendido no fundo do salão, atraz da cadeira do escrivão do estado civil e sustentado por duas magestas

de cobre, rematadas por lampadas electricas. Os bordados formam tres allegorias; a Lei, o Amor e a Esperança. A Lei, austera e erecta, tem nas mãos a oliveira e o espinheiro, symbolos da paz e da providencia; o Amor é representado por uma figura feminina, contemplando um ninho de passarinhos; e, finalmente a esperança, que remata o conjuncto, é agradavelmente evocada por um bando de criancinhas nuas a brincar com flores.

Os noivos podem inspirar-se nesses interessantes quadros, quando pronunciarem perante o funccionario civil, o «sim» decisivo.

A mesa do escrivão é coberta com um panno de velludo vermelho, tambem bordado pela Sra. De Rudder, com o brazão de armas da cidade de Bruxellas, pintado a ouro.

A lua a um metro de distancia— Da Belgica foi remettido ultimamente para Paris, em wagon especial, o grande vidro do siderostato destinado á exposição universal de 1900 e que deve fazer parte do grande telescopio que, segundo uma expressão já consagrada, deixará ver a lua a um metro de distancia.

O vidro, que é enorme, ainda vai ser submettido a outras operações indispensaveis para a precisão das observações astronomicas.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Limoeiro, para Antonio Costa.
De Maceió, para Flora.
Da Bahia, para Ucióa.
De Penedo, para Manoel Bezerra.
De Alagôa De Baixo, para Dr. Pimentel.
De Maranguape, para Mestre barcaça «Nazinha».
De Araçajú, para Amado Lacerda.
Do Rio, para Barris.
De Mossoró, para Mendes Nogueira.
De Goyanna, para Dr. Joaquim Tavares.
De Villa-Bella, para desembargador Costa Ribeiro.
De Matta Grande, para Apollinario.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba José Januario de Lima.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Uniforme n. 3.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 31 de Maio as seguintes denunciações.

1.ª denunciação

Alfredo Rodrigues das Neves, com Hygina Cecilia de Albuquerque Saraiva.

Antonio Pereira da Costa, com Elvira Justina do Espirito Santo.

Joaquim Bellarmino Soares Campos, com Josepha Maria da Silva.

Pedro Machado Pedrosa, com Olympia Dias de Oliveira.

2.ª denunciação

Adelino Mendes de Oliveira, com Anna Augusta Campos de Medeiros.

Elpidio Alves Barbosa, com Joaquina Soares da Conceição.

José Alfredo Rodrigues, com Anna de Moura Accioly.

Chrispim Triumphino Miguel, com Eulalia Maria da Costa.

Augusto Gonçalves de Barros, com Maria da Paz Araujo Braga.

Romão Marcellino de Mendonça, com Eulalia Maria das Neves.

José de Gusmão Carvalho Cesar, com Maria Adelaide de Gusmão Lobo.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, com Helena Pelecina Maciel da Silva.

3.ª denunciação

Antoni Luiz Cavalcante Lima, com Julieta de Aquino Fonseca.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1 de Junho de 1896.

José Victor da Silva Pimentel, Pernambuco, 66 annos, casado, Boa-Vista.

José Carneiro Paes Barretto, Pernambuco, 30 annos, casado, Afogados.

Arnaldo, Pernambuco, 3 annos, casado, Boa-Vista.

José Domingos Maia, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Santo Antonio.

Roque Antonio da Paciencia, Pernambuco, 55 annos, viuvo, S. José.

Agostinha Luiza Ferreira, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Graça.

Sarah Maria das Dores, Alagoas, 35 annos, solteiro, S. José.

Anna Kroywycr, Hungria, 20 annos, solteiro, Recife.

Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José.

Manoel Francisco de Araujo, Pernambuco 7 dias, Boa-Vista.

Emilio Estevão de França Barros, Pernambuco, 6 mezes, S. José.

Luiza, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.

Manoel Francisco de Souza, Portugal, 29 annos, solteiro, Boa-Vista.

Carlos Laura Baptista, Portugal, 25 annos solteiro, Boa Vista.

João Carlos Ferreira, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista.

Maria José do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

Carolina Bezerra Cavalcante, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1896.

Existiam 383, entraram 6, sahiram 7, existem 384.

A saber: nacionaes 340, mulheres 12, estrangeiros 32, mulheres 0, total 384.

Arraçoados 341.

Bons 319 doentes 17, loucos 6, loucas 3, total 345.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Guilhermino Carneiro da Silva.

Tiveram alta: José Marcelino dos Santos, Graciano Antonio dos Santos, Francisco Tenorio Cavalcante, Avelino Francisco de Figueiredo, (conhecido por Cabellão) e Pedro Ferreira do Nascimento.

JURISPRUDENCIA

Algumas questões sobre a hypotheca

Embargantes Ernesto & Leopoldo

Embargadas D. Senhorinha Maria Ferreira e outra

(*Continuação do n. 176 do anno proximo passado*)

Por circumstancias que não vêm ao caso aqui relatar, ficou suspensa a serie de artigos, que sob a epigraphe acima iniciei o anno proximo passado nas columnas desta folha

Não sei si terei occasião de voltar a occupar-me da questão do *leilão-arrematação*, como prometti em meu ultimo artigo, uma vez que em relação a ella definitivamente capitulou o Superior Tribunal de Justiça do Estado em seus ultimos Accordãos.

De facto esse Egregio Tribunal não mais insistiu em attribuir ao leilão judicial o effeito, só proprio da *arrematação solemne em praça publica* e que em seu segundo Accordão havia attribuido a essa especie de leilão, isto é, *de extinguir o onus hypothecario de que se acha gravada a cousa arrematada.*

Como quér que seja, limito-me por ora á publicação das principaes peças do processo, que seguiram-se ao ultimo Accordão por mim publicado neste *Diario*.

Com essa publicação tenho por fim em primeiro logar chamar a attenção dos competentes para a elucidação de importantes pontos de direito e em segundo habilitar o leitor a formar juizo seguro acerca da injuridica e injustissima solução dada afinal pelo alludido Superior Tribunal á questão por mim discutida sob a epigraphe supra e levada a um grau tal de evidencia, que só não abalou as consciencias dos tres juizes que por ultimo decidiram a mesma questão.

As peças a que me refiro são os meus embargos ao Accordão de 31 de Maio de 1895, as allegações de impugnação desses embargos por parte das Embargadas, as minhas allegações de sustentação dos mencionados embargos e finalmente o Accordão proferido sobre esses embargos.

Taes peças serão publicadas em sua ordem chronologica.

Seguem-se os embargos.

Recife, 1 de Junho de 1896.

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos*.

—

Embargos

AO ACCORDÃO DE 31 DE MAIO DE 1895

Por embargos ao venerando Accordão a *fls. 188* dizem Ernesto & Leopoldo contra D. Senhorinha Maria Ferreira e D. Alexandrina Maria Ferreira, por esta ou melhor forma de direito, o seguinte:

E. S. C.

1.º

P. P. que o Venerando Accordão embargado mudou completamente de fundamentos e de dispositivo em relação ao de *fls. 151 v*, anteriormente embargado pelos actuaes Embargantes. Assim

2.º

P. P. e destes proprios autos vê-se:

a) que o Accordão a *fls. 151 v*, pelos motivos nelle expostos, julgou que a inscripção a *fls. 8 v*, e com ella a hypotheca a *fls. 3*, a que essa inscripção se refere, eram validas, como já o havia julgado o Accordão a *fls. 129 v*; que dita hypotheca, assim por duas vezes julgada valida, apenas extinguiu-se por effeito da venda em leilão judicial constante de *fls. 46*, não tendo por isso os Embargantes o direito de excutir o predio hypothecado do poder das Embargadas para seu pagamento; e finalmente que os credores por despezas e custas feitas com a massa fallida, preferem aos credores hypothecarios, pelo que, segundo as allegações das mesmas Embargadas, estas preferiam aos Embargantes no preço do predio hypothecado e vendido em leilão;

b) que ao envez disso, o Venerando Accordão embargado a *fls. 188*, tambem pelos motivos nelle expostos e inteiramente differentes dos constantes do anterior Accordão a *fls. 151 v*, abandonando totalmente o ponto de vista d'este ultimo Accordão, limitou-se a julgar que a inscripção de *fls. 8 v*, é nulla e com ella tambem o é a hypotheca de *fls. 3*, em relação ás Embargadas, bem como que não se acha provada a simulação allegada da venda do predio em questão. Ainda

3.º

P. P. que o Venerando Accordão, ora embargado, do mesmo modo que o anterior, fallando com o devido respeito, attentou contra expressas disposições da lei, contra os principios de direito e contra a prova dos autos; porquanto

4.º

P. P. que o mencionado Accordão embargado, fundando-se exclusivamente no erro de numero, occorrido na escriptura de hypotheca e em sua inscripção, para julgar nullas essa inscripção e com ella a propria hypotheca de *fls.* 3 em relação ás Embargadas, attentou duas vezes contra o principio da cousa julgada. E mais

5.º

P. P. que dito Accordão attentou uma vez contra o principio da cousa julgada; porque já tendo sido a questão do alludido erro, ou troca de numero, objecto de uma acção ordinaria de nullidade, cuja decisão passou em julgado, não podia mais nestes autos ser renovada essa mesma questão, nem reformada a decisão sobre ella proferida; assim como

6.º

P. P. que o mesmo Accordão attentou segunda vez contra o referido principio; porque, tendo sido, como foi, a mesma questão agitada nestes autos por meio de embargos e decidida a favor dos Embargantes pelos Accordãos de *fls. 129 v*, e *fls. 151 v*, não podia mais a decisão desses Accordãos, a qual neste ponto passou em julgado, ser de modo algum reformada pelo Venerando Accordão presentemente embargado. Além d'isto e quando não procedesse o que neste artigo se acaba de alegar

7.º

P. P. que o erro de numero, occorrido na inscripção do predio hypothecado de que se trata, não constitue *nullidade de pleno direito* e, por tanto não podia ser allegado por embargos, mas só por meio de acção se podia fazer valer. Em vista do que dito fica.

8.º

P. P. que a hypotheca de *fls* 3 subsistio sempre, como ainda hoje subsiste, em seu inteiro vigor, tanto em relação ao devedor hypothecante, como em relação ás embargadas e a quaesquer terceiros. Ainda

9.º

P. P. que as embargadas nem sequer se podem considerar proprietarias do predio hypothecado aos Embargantes, o que, aliás, não alteraria em face destes ultimos a situação juridica das mesmas embargadas:—em 1.º lugar, porque tratando-se de compra e venda de bem de raiz por meio de leilão, embóra judicial, não podia ella effectuar-se legitima e validamente, isto é, considerar-se perfeita e acabada, senão por escriptura publica, o que no caso se não verificou, sendo nulla e seu prestimo algum juridico a *original* carta de arrematação a fls. 39;—em 2.º lugar porque não se operou a transferencia do dominio do predio em questão para as embargadas, já pela razão que acaba de ser expendida, já tambem a principio pela falta de transcripção e ao depois, quando esta se fez, porque, sendo nullo o titulo de acquisição que lhe servio de base, nulla e inefficaz se tornou a mesma transcripção para operar a transferencia do dominio. Tanto é assim que

10.º

P. P. que a transcripção a *fls. 52 v.* só teve lugar no mesmo dia em que, a requerimento dos embargantes foi realizada a penhora no predio que lhes estava hypothecado e que tinha sido em 1884 simuladamente comprado pelas embargadas, de modo que não póde semelhante transcripção em caso algum ser opposta aos embargantes, que, tendo desde Setembro de 1883 hypotheca no predio alludido, intentaram a sua acção e nella proseguiram de conformidade com a legislação em vigor, sem que nos termos dessa mesma legislação pudessem as embargadas repellir *com a excepção de dominio* a penhora de *fls. 21*, nem conseguintemente a ella oppor embargos de 3.as senhoras, o que só lograram até hoje fazer, graças aos desacertos que tem presidido aos julgamentos da presente causa, com a excepção unica do Accordão de *fls. 129 v.* illuminado por fugaz clarão juridico e só em parte confirmado pelo de *fls. 157 v.* Tambem

11.

P. P. que encontra a mais formal repulsa na lei o Accordão embargado na parte em que diz ter sido o effeito do Accordão de *fls. 11* declarar valida sómente entre as partes contractantes e não em relação a terceiros a inscripção da hypotheca do predio n 157 da rua Imperial; desde que

12

P. P. que a acção de nullidade, proposta pela massa fallida de Felix Gomes Coimbra contra os embargantes na parte referente ao erro de numero na inscripção da hypotheca de *fls.* 3, não teve, nem podia ter por fim tornar insubsistente o contracto de hypotheca entre as partes contractantes, mas sim em relação a terceiros. Dado, porém, que assim não seja e que neste ponto proceda o Venerando Accordão embargado, o que só por amor da argumentação se figura

13.

P. P que então a este Egregio Tribunal cumpriria para ser logico e obedecer á lei, aos mais inconcussos principios de direito e ás provas dos autos, concluir pelo reconhecimento do direito dos embargantes de nos termos da acção proposta a *fls. 3*, se pagarem de seu credito hypothecario pelo predio hypothecado, attendendo a que, de conformidade com a lei e principios de direito alludidos, o predio hypothecado, a despeito de sua apregoada venda em leilão se deve reputar como tendo continuado a existir no patrimonio do devedor hypothecante e como ainda hoje nelle continuando a existir legalmente para todos os effeitos de direito e, portanto, para o de ficar sugeito ao pagamento da divida hypothecaria, constante da escriptura de *fls. 3*, e ainda agora reconhecida valida entre as partes contractantes pelo Venerando Accordão embargado. Finalmente.

14

P. P. que a simulação da venda de *fls. 46* é um facto provado nestes autos e, portanto, ainda por este motivo, quando por outros já não o fosse, é nulla a mesma venda e assim se deve julgar para desaggravo da lei violada.

Nestes termos:

P. P. que os presentes embargos sejam recebidos e a afinal julgados provados para o fim de, reformando-se o Venerando Accordão embargado a *fls. 188*, restaurar-se o Venerando Accordão a *fls. 129 v.*, reconhecendo-se tambem a simulação da venda em questão, e mandar-se proseguir no procedimento intentado contra as embargadas,

E custas

Recife, 15 de Junho de 1895.

O advogado,

José Vicente Meira de Vasconcellos.

(*Continúa.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parabens

A' Exma. Sr.ª D Luiza Meira pelo seu anniversario natalicio amanhã.

Recife, 4 de Junho de 1896.

A. F.

As escuras a muitos dias

Pede-se providencias a quem competir, no sentido de fazer com que o lampeão da rua do Pombal n. 68 0, dê luz pois a 8 dias pouco mais ou menos, que não dá um ar de sua graça, em consequencia de estar o cano ch io d'agua e o machinista não apparecer para resgatal-a.

Serviço de Praticagem

A associação da praticagem precisa organisar o serviço de amarrações e desamarrações de navios e vapores, e n'este sentido chama as pessôas que se acharem com aptidão é de preferencia a quem tiver conhecimento da vida maritima a se dirigirem no torreão da mesma praticagem, onde estará hasteado o signal d'associação, que indicará poderem apresentarem-se.

Directoria d'Associação dos Praticos das Barras e Porto da Cidade do Recife, em 26 de Maio de 1896.

O escrivão interino.

Joaquim Bonnefond.

Pratico-mór.

Pinheiro.

Dr. Leonel da Rocha

Quitanda n. 45, receita o Alcatrão e Jat by Prado, contra asthma, bronchite e coqueluche.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 3 de Junho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 3/16, sobre Londres a 90 d/v, encontrando pequena procura e pelo meio dia elevaram a taxa para 10 1/4, effectuando-se negocios regulares.

Em papel particular houve pequenas transacções a 10 3/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem . .	$	a	$
Branco, por 15 kilos . . .	4$800	a	6$200
Somenos, por 15 kilos . . .	3$800	a	4$100
Mascavado, por 15 kilos . .	3$000	a	3$200
Bruto, secco por 15 kilos . .	2$500	a	2$700
Melado	2$000	a	2$200
Retames	1$700	a	1$800

Algodão

Cota-se nominal, producto a 13$100 os 15 kilos, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.

Verdes 360 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão «Montevidéo», entrado no dia 31 do passado e consignado a Borstelmann e C.

Carga de Hamburgo

Amostras 20 volumes a diversos.

Azul ultramar 4 caixas a A. de Carvalho e C.

Agua mineral 1 caixa a A. S. da Silva, 1 ordem, 1 a Medeiros Irmãos, 50 a Abrantes e C.

Batatas 12 caixas a ordem.

Conservas 2 caixas a J. F. Lima, 2 a Abrantes e C.

Cerveja 10 caixas a Sulzer Kauffmann e C., 1 a Latier e C., 130 a ordem, 2 a A. R. Soares, 25 a A. Soares e C., 20 a Pestana dos Santos.

Calçados 1 caixão a ordem, 2 a Paiva Oliveira e C.

Chapéos 3 caixas a ordem, 1 a M. L. Marques, 1 a Samar o e C., 1 a Raphael Dias e C., 2 a Ramos e Gappert.

Couros 1 caixa a ordem.

Candieiros 6 caixas a A. Gomes e C.

Chapéos de sol 1 caixa a J. de S. Mello.

Cevada 7 barricas a Companhia de Drogas.

Drogas 37 volumes a M. J. Campos, 4 a Faria Sobrinho e C., 2 a Guimarães Braga e C., 1 a H. Rouquayrol, 6 a Madeira e C.

Essencias 2 caixas a T. Jost.

Folhas de chumbo 32 caixas a Borel e C.

Farinha 1 caixa a ordem.

Ferragens 3 volumes a Albino Silva e C., 16 a A. de Carvalho e C., 2 a F do Rego Baptista, 30 a A. P. da Silva e C., 3 a Manoel Collaço e C., 3 a ordem, 8 a Leitão e C., 1 a Maia e Silva e C., 2 a Ferreira Guimarães e C., 1 a Frederico e C., 1 a A. Bastos e C.

Louça 1 barrica e 1 caixa a ordem, 2 a A R. da C. Oliveira, 1 a A R. Soares.

Lã 2 caixas a R. de S Irmãos.

Manteiga 7 caixas a Ramos e Gappert, 35 a Amorim Fernandes e C.

Mercadorias 7 volumes a Nunes Fonseca e C., 5 a L A. Salazar Junior, 4 a F. Lauria e C., 1 a R. Antunes e C., 2 a C. Barza, 3 a J. de S. Mello, 1 a Latter e C, 4 a Braga e Sá, 4 a Manoel V. Neves, 7 a Manoel Collaço e C., 1 a A H. da Silva, 1 a J. G. de Amorim, 3 a B. Lima e C., 3 a R. da S. Irmãos, 2 a Manoel Gonçalves Agra, 2 a Maia e Silva, 17 a ordem, 1 a Vilella e C., 4 a E. P. de Azevedo, 2 a B. Machado e C, 2 a Silva Antunes e C., 2 a Castro Medeiros, 1 a Abrantes e C., 3 a Ramos e Gepper, 10 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 1 a Raphael Dias e C., 1 a A. Campos e Irmãos, 1 a Maia e Silva e C., 1 a C Campos e Girard, 2 a Leite Bastos e C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro, 2 a Alheiro Irmãos, 1 a M. G. da Cruz, 1 a Julia Doederlein, 2 a Max Drechsler, 1 a Tavares e Freire, 2 a M. F. Irmãos, 1 a B. Santos, 1 a Joaquim Pinheiro e C., 1 a Medeiros Irmãos e C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Amaral e C.

Machinas de costura 5 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Miranda e Souza.

Moveis 3 caixas a ordem, 1 a A. H. da Silva.

Papel 2 fardos a Pernambuco Powler Fasto, 2 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 5 a C Lima a C., 2 a Guimarães Braga e C., 13 a Joaquim B. dos Reis, 5 a R. M. da Costa, 3 a Silva Marques e C., 2 a J. E. Furcel, 12 a F. P. B ulhões, 12 a ordem, 1 e 1 caixa a J. R. Fonseca, 1 a Medeiros Lyma e C.

Dito de impressão 27 fardos a José de Albuquerque Maia.

Porcellana 1 caixa á ordem.

Parafina 2 caixas a C. Fernandes e comp.

Queijos 18 caixas a Manoel Joaquim C. Cardoso, 10 a Amorim Fernandes e comp., 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 2 a ordem.

Rolhas 2 fardos a Amaral e comp.

Toucinho 1 caixa a Ramos e Gepert.

Tintas 90 barricas a Guimarães Braga e comp., 70 e 10 caixas á Companhia de Drogas.

Tecidos 7 volumes a Malt Diethelm e comp., 1 á ordem, 16 a L. Maia e comp., 2 a A. de Brito e comp., 1 a M. e Azevedo, 3 a A. Lopes e comp., 5 a Bernet e comp., 1 a C. Antunes e comp., 2 a Machado e Pereira, 1 a Domingos Fernandes e comp., 2 a A. Campos e Irmãos, 1 a D. J. A. Guimarães, 1 a Joaquim L. Teixeira, 1 a O. Campos e comp., 1 a A. Vieira e comp., 2 a Muller e comp., 1 a Parente Vianna e comp., 3 a C. Campos e Girard, 1 a M. G. da Cruz.

Velas 2 caixas a J F. Lima e comp.

Vidros 4 caixas a A. R. da Cunha Oliveira, 1 a Vilella e comp., 3 a Prealle e comp., 2 a A. Bastos e comp., 1 á ordem

Carga de Lisboa

Batatas 100 caixas a Amorim Fernandes e comp., 100 a E. M. Barros.

Conservas 5 caixas a Amorim Fernandes e comp.

Cebolas 120 caixas a Fernandes Rodrigues a comp.

Vinho 100 barris a Amorim Fernandes e comp., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

—

Portos do sul, vapor nacional «Assú», entrado no dia 30 do passado e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Barris 400 a J. E. Amaral, 250 a Madeira e comp., 300 a J. G. de Araujo, 400 a Pereira Pinto e comp.

Chocolate 2 caixas a A. de Mello.

Chapéos 2 caixas a J. Cordeiro.

Drogas 2 caixas a Manoel de Oliveira.

Farello 2,000 saccos a Guimarães e Valente, 2,500 a Nunes Coimbra e comp., 1,500 a Ferreira Rodrigues e comp., 4 000 a Fraga Rocha e comp.

Fumo 2 volumes a Jorge Dias, 16 a Pereira de Farias.

Livros e objectos de uso 2 caixas ao Dr. Guilherme Greenhalgh.

Moveis 5 caixas a A. M. F. dos Santos.

Pipas 25 á ordem.

Phosphoros 25 latas a João F. da Costa.

Queijos 2 caixas a M F. dos Santos.

Queijos 2 caixas a A de Mello.

Toneis 50 á Companhia Industrial Pernambucana.

Tecidos 6 fardos a A. Lopes e comp., 20 a Rodrigues Lima e comp.

Xarque 551 fardos á ordem, 300 a M. Varia to, 88 a M. S. Maia.

Exportação

Recife, 3 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 8 barrica com 574 kilos de borracha.

Nova Maia & C, 8 saccos com 560 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Halery», para New York, carregou:

Rosbach Brothers, 1,004 pelles de carneiro e 0,030 ditas de cabra.

— Na escuna portugueza «Aurora», para S. Miguel, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 caixas e 234 barris com 15 112 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor nacional «Itatiba», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pontual & Oliveira, 50 volumes com 4 356 kilos de assucar branco.

A. Irmãos & C, 20 barris com 1,760 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 225 barricas com 24 525 de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 barricas com 2?,?00 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. Pinto Lapa, 25 pipas com 11 300 litros de aguardente.

A M. Moreira, 1,000 saccos com 70,000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional «Planeta», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 30 pipas com 15,030 litros de alcool e 600 saccos com 36,000 kilos de de assucar mascavado.

Para Victoria, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1,900 caixas com 9,500 kilos de sabão.

— No vapor francez «Colombia», para Santos, carregaram:

P Pinto & C., 250 barris com 21,730 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C, 30 pipas com 14,5?? litros de aguardente.

— No vapor nacional «Olinda», para o Maranhão, carregaram:

Barbosa & C., 30 caixas com 210 litros de genebra.

— No vapor inglez «Halary», para o Pará, carregou:

J. A. Fonseca, 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.

— No vapor nacional «Camocim», para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 60 barris com 5,280 litros de aguardente e 70 barricas com 3,380 kilos de assucar branco.

Miguel Cardoso, 110 barris com 13,080 litros de aguardente.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 10 caixas com 120 litros de cognac, 105 ditas com 840 ditos de genebra, 5 ditos com 10 ditos de parati, 3 barris com 270 ditos de vinagre e 39 ditos com 1,760 ditos de vinho.

Para a Bahia da Traição, carregaram:

Barbosa & C., 1 caixa com 12 litros de cognac, 2 ditas com 16 ditos de cidra, 4 ditas com 24 ditos de capilé, 22 ditas com 170 ditos de genebra, 9 barris e 2 caixas com 374 ditos de vinho de fructas e 1 barril com 8 ditos de vinagre.

F Rodrigues & C., 18 caixas com 414 kilos de sabão e 6 ditas com 30 ditos de velas.

Oliveira & C., 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 1 dita com 73 ditos de assucar branco.

—

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Junho de 1896

Renda geral:

Do dia 1 á 2	139 474$521	
Idem de 3	130.936$120	270:410$7?3

Renda do Estado:

Do dia 1 á 2	21:791$012	
Idem de 3	18:982$265	40.773$277
Total		311:184$020

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Junho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 2	15:6?8$870
Idem de 3	2:274$170
Total	17:933$040

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 2	29$640

—

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez «Equateur» de 2010 toneladas, commandante J. Negre, equipagem 122, carga varios generos a H. Borle & C.

Maranhão e Ceará—6 dias, vapor inglez «Brunswick», de 983 toneladas, commandante Geo Browne, equipagem 28, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Navio sahido no mesmo dia

Yacú:—Vapor nacional «Assú,» commandante Manoel J. Caldas; carga varios generos.

Suspenderam do Lamarão

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «Equateur,» commandante J. Negre; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Vapor inglez «Brunswick» commandante G. Browne; carga varios generos.

Observações

Fundeou no horisonte e suspendeu horas depois um vapor que não içou bandeira da nação.

Fundeou no Lamarão uma barca norueguense.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 2 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

40 bois pesando 7,394 kilos	
8 kilos de peixes 30 rs.	2$400
5 compart. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs	$600
37 columnas a 900 rs.	33$300
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
9 capoeiras com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
7 cargas com macacheiras a 450 rs.	3$150
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
5 cargas com gerimus a 450 rs.	2$250
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
1 carga com canna a 450 rs.	$450
1 cargas com laranjas a 450 rs.	$450
3 cargas com inhame a 450	1$350
6 cargas com louças a 450 rs.	2$700
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
3 cargas com diversas a 450 rs	1$350
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
1 cargas com feijão a 300 rs.	$300
21 Suinos a 1$ rs.	21$000
74 lugares a 300 rs.	22$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suinos a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
117 comp. com farinha a 600 rs.	70$200
52 comp. com talhos a 3$000	156$000
	557$150
Rendimento do dia 1	553$350
	1.110$500

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

—

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.
Barca norueguense Thergny.
Barca norueguense Terzo.
Barca norueguense Winona.
Barca noruegense Sala.
Barca norueguense Dacia.

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Bella Formigosa.
Barca portugueza Maria Emilia.

De Terra Nova

Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Jayme.
Patacho allemão Antye.
Patacho hollandez Margaretha.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«Iapoan» do sul, a 4.
«Wordsworth» de New-York, a 4.
«Planeta» do norte, a 4.
«Topazio» de Cardiff, a 5.
«Linda» do sul, a 5
«Danube» do sul, a 7
«Amalfi» de New-York, a 9.
«Nile» da Europa, a 10.
«Santos» do sul, a 12.
«Alagoas» do norte, a 13.
«Ramon Prince» de New-York, a 13.
«Brazil» do sul, a 16.
«Cordouan» da Europa, a 18.
«Liguria» da Europa, a 20.
«Maranhão» do norte, a 23.
«S. Salvador» do sul, a 26.
«Orcana» do sul, a 28.

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Santos e esc. «Wordsworth» a 4, as 2 horas.
Rio de Janeiro «Brunswick» a 4, as 3 horas.
Rio e esc. «Planeta» a 5, as 5 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 6, as 5 horas.
Southampton e esc. «Danube» a 7, as 11 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Nile» a 10, as 12 horas.
Lisboa e Hamburgo «Santos» a 13, as 4 horas.
Rio e esc. «Alagoas» a 13, as 5 horas.
Rio e Santos «Amalfi» a 16, as 4 horas.
Manáos e esc. «Brazil» a 17, as 5 horas.
Santos e esc. «Ramon Prince» a 18, as 3 horas.
Valparaizo e esc. «Liguria» a 20, as 2 horas.
Santos e esc. «Cordouan» a 20, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 23 as 5 horas.
Manáos e esc. «S. Salvador» a 27, as 5 horas.
Plymouth e esc. «Orcana» a 28, as 12 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Camocim	Santos	» » »	»
»	»	Beberibe	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	Itituba	P. Alegre e e c.	J. I. Pereira	»
Vapor	Inglez	Archictet	Liverpool e esc	Blackburn & C.	»
»	»	Scholar	Parahyba	» »	»
»	Nacional	Assú	Rio de Janeiro	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Hylary	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	Rockeill	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	Inglez	Brunswick	Maranhão	Amorim Fern. & C.	»
Barca	Norueguense	Falkeving	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	Generos.
»	Americana	Boylston	» »	» » »	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Falbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro	» »	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
»	»	Carpasslan	Terra Nova	Blackborn & C.	»
»	Hespanhola	J. R.	Montevidéo	José Baltar & C.	Xarque.
»	Dinamarqueza	Richard	»	Pereira Carneiro & C.	»
»	Allemã	Coly Stot	New Port	Companhia Pernamb	Carvão
»	Norueguense	Brodone	Cardife	Lopes G. & Irmãos	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
»	»	Aurora de Vouga	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	»
Lugar	Argentino	Alberto Cunha	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	Generos.
»	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S. Levy	Bacalhão.
»	»	Flora	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Carvão.
»	»	Meteor	New Port	E. F. de Carranga	»
»	»	Thetis	A ordem	L. Guimarães & Irmãos	Xarque.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	»
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul	Rosa Carvalho & Rino	»
»	»	Marinho VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Maria Alice	Victoria	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina	»	M. S. Maia	»
9 Brigue	Norueguense	Medea	Port Falbot	C. Pernambucana	Carvão.
FUNDEADO NO LAMARÃO					
Patacho	Nacional	Narma	Mossoró	M. Joaquim Pessôa	Sal

Os federaes de Afogados

Os abaixo assignados solemnemente veem declarar pela imprensa, no intuito de ficar bem patente, que continuam solidarios com o Illustre Major Theodomiro Thomas Cavalcante Pessôa, e só a este incansavel e distinctissimo cidadão reconhecem como chefe do Partido Republicano Federal d'este districto; e, se desvanecem de enaltecer o seu procedimento correctissimo desde que assumio o elevado cargo de Presidente do Directorio aqui, no qual tem desempenhado as mais arduas commissões, desenvolvendo sempre as mais altaneiras qualidades e a mais firme lealdade a os nossos correligionarios e ao Governo.

Afogados do Recife, 2 de Junho de 1896.

Eleitores

Antonio Moreira Reis.
Luiz José Carneiro.
Antonio Elias de Moraes.
Natalino Natal de Souza.
Joaquim Xavier Constancio.
Antonio Coelho de Mello.
Miguel dos Anjos Pereira.
Benedicto Daniel dos Anjos Ferreira.
Antonio José Dias.
Ildefonso de Sá Cavalcante Pessôa.
Manoel Baptista Rodrigues Netto.
José Vicente de Farias.
João Coelho Carneiro.
Julio Ferreira de Souza Rabello.
Francisco Bezerra de Menezes.
Lino Machado Dias.
Manoel Gomes de Figueiredo Castro.
João Dias da Silva.
Antonio Gomes Grangeiro.
Claudiano Antonio José de Mello.
Joaquim Cyrico de Mendonça.
José Ferreira de Moura.
Joaquim Carlos Ferreira.
Luiz de França Moraes.
Emygdio Celestino de Moraes.
Feliciano Francisco de Holanda Chacon.
Antonio Pereira de Souza.
João Pedro Celestino.
Agostinho Valerio dos Santos.
Satyro Pacheco de Almeida.
Elias José de Sant'Anna.
Alfredo Roberto Lopes Lima.
Antonio Francisco de Souza.
Ignacio de Amorim Lima.
Manoel Julio Protector.
Valentim Thomaz da Silva Gororoba.
Bellamino da Costa Ramos.
Antonio Francisco dos Reis.
Antonio Joaquim dos Santos.
Silvio Bezerra Cavalcante.
Paulino Alves Pavão.
Claudino José Felix.
Henrique Coelho da Silva.
Sergio de Miranda Pinho.
Arthur da Costa Ramos.
João José Joaquim de Sant'Anna.
José Luiz de Menezes.
João Vicente Ferreira.
Severino Manoel Fernandes.
Manoel Gomes dos Santos.
João Cancio Tavares de Oliveira.
Manoel Gomes Machado.
João Affonso de Albuquerque.
Manoel Eduardo de Sant'Anna.
Bernardino de Senna Pereira.
Luiz Teixeira de Carvalho.
João Marcolino Ferreira.
Trajano Ozias Gomes dos Santos.
Antonio Valdivino dos Santos Monteiro.
Francisco Cassiano do Nascimento.
Argemiro Lindolpho de Menezes.
Balduino Symphronio da Silva Mafra.
Bernardino da Silva Maltez.
José Alfredo Bizerra.
Joaquim David Perrier.
Francisco Augusto de Albuquerque.
Ignacio Paulino da Cunha Souto Maior.
Innocencio João da Motta.

Estão selladas e reconhecidas as firmas, em 2 de Junho de 1896 pelo tabellião publico José Carlos de Sá.

Eleição

Dos devotos e devotas que teem de festejar o glorioso S. João Baptista na Egreja de Nossa Senhora do Terço, em 24 de junho do corrente anno.

Juizes

Os Illms. Srs.:
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Coronel Alexandre dos Santos Selva.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Coronel Alexandre Pereira do Carmo
Coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Tenente Emilio de Mello.
Alferes Leandro Honorino José de Sampaio.

Escrivães

Illms. Srs.:
Conego vigario, João Evangelista da Silva Castro.
Conego Manoel José Martins Carvalho.
Conego Dr. José de Oliveira Lopes.
Ex-Provincial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.
Manoel Emiliano Ferreira de Mello.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Emiliano Ferreira de Mello.
Antonio Honorato Ferreira.
Genciano dos Santos Selva.
Antonio Coelho de Mello.
Domingues Ferreira Soares.
José Dativo dos Passos Bastos.
Capitão João Anteserto Lopes.
Eugenio Gonçalves da Silva.
Dr. Zeferino Gonçalves Agra.
Professor Philomeno Raymundo de N. Lima.
Francisco Xavier da S. Guimarães.
Manoel Gonçalves Moreira.

Mordomos

Illms. Srs.:
João Gomes.
José Antonio da Cunha Cartella.
João Benjamin Alves da Silva.
João da Silva Santos.
João Gonçalves de Farias.
João Martins de Assumpção.
José Joaquim Valente.
José Joaquim Gomes.
José Marques Sobrinho.
José Domingues Ferreira Galvão.
Joaquim Fernandes da Silva Junior.
José da Rocha Pinto.
José Antonio do Monte.
Joaquim Soares Quintas.
José Martinho de Almeida.
José Gomes Ferreira.
Salvador Gonçalves Braga.
Manoel Rodrigues Baptista.
Augusto de Souza Neves.
Manoel da Rocha e Souza.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Manoel Joaquim Baptista.
Manoel Joaquim da Silva.
Manoel Santiago Ramos.
Manoel Marques dos Santos.
Fabio Pereira de Farias.
Carlos Perette Marinho Falcão.
Dr. Manoel Falcão.
Augusto José de Mello.
Gaspar José de Mello.
Antonio Leopoldino de Paulo.
Eneas Pedro Rodrigues.
Antonio José Ramos

Antonio da Silva Basto.
José Augusto de Mello.
José Cupertino Alves de Freitas.
Candido Henriques Pereira.
Antonio Pereira Silva Braga.
Ernesto Xavier dos Santos.
Dr. João de Mello Gomes.
Coronel Frederico Chaves Junior.
D. Carneiro Leão.

Escrivães

Illms. Sras. DD.:
Amelia, esposa do S. Agripino R. Nogueira Lima.
Anna, esposa do Sr. Leandro José de Sampaio.
Maria Leopoldina das Neves Miranda.
Maria Amelia da Costa Lima.
Carolina da Rosa e Mello.
Carolina Candida Monte.
Luiza de Araujo Mello
Philomena Barroso de Mello.
Claudino de Araujo Mello.
Maria de Araujo Mello.

Esposas dos Srs.:
Manoel Rodrigues Nogueira Lima,
João Constantino da Silva.
Professor Wenceslau Ribeiro Soares.
José Adaucto Costa.
Manoel Joaquim de Miranda.
Victoriano de Aragão Ebla.
André Thomaz Gemegeque.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Ernesto Cysneiro de Mello.
Francisco Reis.
Capitão Francisco da Natividade Saldanha.
Major Pepe Girão.
Antonio Ustó.
Joaquim Jorge da Motta.
Bento da Costa.
João de Oliveira Freitas.

Juiza da Festa

Illma. Exma. D.:
Irmã, Joanna, esposa do coronel Alexandre dos Santos Selva.

Vice-Juiza

Illma. Exma. D.:
Esposa do Sr. capitão Carolino de V. Lins.

Juizas protectoras

Illms. Exms. DD.
Virginia Branca Carneiro.
Esposa do Sr. Jovelino dos Santos Selva.
Florinda Candida Monte.
Thereza de Macinado.

Secretaria da Devoção Particular de S. João Baptista a cargo dos Artistas, em 22 de Maio de 1896.

O Secretario,
Julio de Araujo Mello.

Visto.—S. José, Recife, 22 de Maio de 1896
O vigario, Conego João E. da Silva Castro.

Visto.—Manoel Joaquim Baptista, juiz da Irmandade de Nossa Senhora do Terço.

Pharmacia Faria

Este novo estabelecimento acaba de ser aberto sob a firma de Rocha. Faria & C., cabendo a gerencia ao socio pratico Rocha Faria.

A casa está bem montada e em condições de bem servir aos seus amigos e freguezes, quer pela escolha de seus medicamentos quer pela aptidão do seu pessoal.

Esperom os proprietarios deste estabelecimento a digna coadjuvação dos illustres clinicos desta capital e igualmente da gentileza do publico.

A Pharmacia Faria, presta-se em abrir-se a qualquer hora da noite. e está localisada na rua do Bom Jesus n. 35, sendo a residencia do socio pratico na mesma rua n. 55, 2.° andar, onde pode ser procurado ás horas já acima indicada.

RAULIVEIRA
CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO
Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.
Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.
Recebe chamados por escripto.

DR. ERNESTO PAELCHEN
MEDICO ALLEMÃO
Consultorio rua 1.° de Março n. 7 ás 2—3 horas.
Residencia—Caes de Capibaribe 40 B.

Advogado
O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. A Hygino de Miranda
Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.
Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar. Residencia no Cajueiro.
Consultas de 1 ás 3.
Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,
Chamados por escripto.

E o melhor reconstituinte depois de doenças graves
Rio Janeiro, 12, Janeiro, 1888.
Em minha clinica tenho muitas vezes aconselhado a Emulsão Scott, e della tem colhido os meus doentes o resultado desejado. Com o seu uso os tisicos têm prolongado sua existencia bem como fortalecido aquelles, enfraquecidos por enfermidades anteriores ou que soffrem de diathese escrophulosa, bem como aos de temperamento lymphatico, depois de pneumonias ou pleurizes. Em summa direi que é essa Emulsão um bom preparado.
De Vss. S.s. Atto. etc.
Dr. G. Emilio da Fonseca.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Aos que comprarem a collecção faz-se abatimento

SANGAIO
REVISTA PERNAMBUCANA
DE 1895
POR
JULIO FALCÃO, DOMINGOS MAGARINOS e EURICO VITRUVIO

Valsa da Manhã		A. Gama	2$000
Coroné Necreto	Tango	A. Gama	1$000
Valsa dos Calcareos		A. Gama	2$000
Canção do Hippodromo		A. Gama	1$000
O Boato	Polka	A. Gama	1$500
O Maxixe	Tango	A. Gama	1$000
O Baile	Valsa	Neves Seixas	2$000
Côro dos Bebés	Polka	A. N Lima	1$000
Valsa da Noite		F. Duchesne	2$000
Os Politicos de Esquina	Schottsch	F. Duchesne	1$500
A Fazenda	Cançoneta	F. Duchesne	1$500
Um pãosinho com manteiga	Tango	F. Dachesne	1$500

PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59
PERNAMBUCO

O Dr. Teixeira de Carvalho
Medico Operador e Parteiro
De regresso a esta Capital está á disposição de seus doentes —28 Pateo do Carmo 28.
Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis. beriberi, molestias do figado e do estomago.
Consultas. —Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.
Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.
Pateo do Carmo n. 28.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.° andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.
Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

O Pó de Regé, approvado pela Academia de Medicina é o mais agradavel dos purgantes, é o que convem melhor as senhoras, as creanças e as pessoas de compleição delicada.
Nota—O verdadeiro Pó de Regé só se vende em vidros sellados em cada extremidade com um carimbo impresso com quatro cores de tinta.
E' preciso haver cuidado com os productos que têm nome similar.
Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19 rua Jacob, Paris.

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

Dr. Mello Gomes
MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR
57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57
Onde tem consultorio e residencia.
(Defronte da rua de Santo Amaro)
Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.
Tem as accommodações precisas para os doentes que soffre em qualqueer operação.
Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.
Telephone 193.

Dr. Pedro Nolasco
Consultas de 10 ás 12 á rua Nova na 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.° andar.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA
Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1° andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Bronchite Asthmatica
DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO
Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1° andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora.
Telephone n. 236.

O Vinho Quina-Laroche não é uma preparação vulgar mas o resultado de estudos e trabalhos que fizeram conceder ao seu autor uma recompensa de 16,600 fr. e 7 medalhas de ouro; muito efficaz para combater as affecções do estomago, a anemia, as febres por mais inveteradas que sejam.

EU ERA ASSIM
QUARENTA E DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTOS!!!

Sr. Honorio do Prado.—Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhe estas linhas, sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de ALCATRÃO E JATAHY.

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, secca, espamodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por *achaque*, aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de um ou de dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam. Tratada por muitos e distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum alivio absolutamente obteve.

Já começavamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente está gosando, de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um accesso, como os demais, fortissimo, porém mais persistente, pois durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em bôa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso de ALCATRÃO E JATAHY.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros e o resultado não podia ser mais feliz! Foi simplesmente marivilhoso! Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente ESPEREI O ESPAÇO DE UM ANNO para verificar a effectividade da sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador, JOAQUIM VAZ A. DE AMARAL.

Rua dos Gusmões n. 73, S. Paulo.

(documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior)

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.
Residencia, rua do Hospicio n. 46
Telephone n. 365.
Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.
Telephone n. 45.

Declaração

Declaro ao publico e especialmente ao commercio que n'esta data deixei de ser empregado da casa commercial dos Srs. Ramos & *Geppert*.

Recife, 3 de Junho de 1896.
Jesuino Nunes Verçosa.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influensa*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influensa* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Dr. Francisco Leopoldino
Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.° andar.
Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

7

A «Emulsão de Scott» Figura no Formulario do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

Um remedio que ha tantos annos sustenta a reputação de que goza a Emulsão de Scott, a despeito das numerosas imitações que são offerecidas ao publico diariamente, parece dever merecer o acolhimento geral do publico.

Peçam a Emulsão de Scott.

O attestado que em seguida publicamos é do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, digno Chefe da Directoria Geral de Saude Publica, uma autoridade medica, e director do Hopital de Misericordia do Rio de Janeiro.

«Certifico que o preparado medicinal designado sob o nome de «Emulsão de Scott» tem sido empregado por mim com grande vantagem, e reputo o medicamento de valor assas elevado, a ponto de fazel-o figurar no formulario deste hospital (3.ª edição—1889)

Santa Casa em 22 de Janeiro de 1891.
(Assignado)
Dr. Augusto Ferreira dos Santos.
Director do Hospital de Misericordia do Rio de Janeiro.

EDITAES

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do conselho economico faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se, na secretaria do 2.° batalhão de infanteria estadoal, onde funccionará o mesmo concelho, propostas dos generos abaixo declarados para o fornecimento do segundo semestre do corrente anno ao rancho das praças dos corpos estadoaes.

As propostas deverão ser apresentadas ao concelho em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias mencionadas a declaração de sugeitar se o contractante das clausulas de contracto abaixo transcriptas:

Assucar de 3.ª sorte, kilo.
Arroz pilado, dito.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, dito.
Café em grão, dito.
Carne verde, dito.
Carne secca, dito.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho dito.
Fructas (duas bananas ou uma laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, dito.
Pães, dito.
Sal de cozinha, dito,
Toucinho, dito.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho Figueira, dito.
Aguardente de canna, dito.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, dito.

São clausulas do contracto

1.°

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças dos corpos estadoaes.

2.°

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que lhes sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.°

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do corpo.

4.°

Quando for qualquer mercadoria regeitada de má qualidade será devolvida ao contratante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 °/° do valor da mesma mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrado no mercado.

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.°

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente os contractantes ficão obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 °/° do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.°

As contas do fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo esse praso sem que tenhão embolsado a importancia da conta do mez anterior, e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.°

Os contractantes ficão obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos mediante pagamento a vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.°

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficão sujeitos á multa de 20$000 a 100$000, que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.°

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1° de Junho a 31 de Dezembro do corrente anno.

11,

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10.ª a fazer o fornecimento a que são obrigadas pagarão a multa de 100$000 a 500$ conforme for arbitrada pelo concelho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este *ipso facto* rescendido.

12.

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão préviamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que fôr estipulada a qual só poderá ser dalli levantada, depois de determinado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficão em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios salvo se for occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova, perante o concelho.

Quartel na Praça da Republica, 4 de Junho de 1896.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Secretaria da Industria
3ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 12 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

3.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 hora daquelle dia, quantia correspondente a 5 °/° do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,
Director geral.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.° districto criminal e presidente da 3.ª sessão do jury da cidade do Recife etc.

Faz saber que tendo designado o dia 22 de Junho proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 3.ª sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do Novembro de 1891 sahiram sorteados os seguintes:

Recife

José Jeronymo Ferreira Coelho.

S. Antonio

Joaquim Dias de Andrade.
Antonio Joaquim de Souza Romeiro.
Francisco Marianno dos Santos.
Francisco d'Azevedo Pavão.
Domingos Joaquim Seve.
Domingos Soriano de Oliveira Souza.
Manoel Thomaz da Costa.
Antonio Rodrigues Vieira.
Raymundo Nonato de Almeida Lima.

S. José

Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.
Antonio Marinho Falcão.
Boaventura Emydio da Silva.
Abel da Rocha Farias.
João Pedro da Cruz Nunes Cavalcante.

Afogados

Francisco de Albuquerque Mello.
Bellarmino Gonçalves de Oliveira.

Boa Vista

Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Bellarmino Alves Aroxa.
Eduardo de Carvalho.
Engenio Pereira de Azevedo.
Dr. José Ferreira Nunes Coimbra.
Adriano Ferreira Mendes Guimarães.
Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Ferreira Coimbra.
Antonio José Leal Reis Filho.
Adolpho Gentil.

Graça

Josquim Rodrigues de Almeida.
João Evangelista Gomes.

Poço

Sebastião Barreto de Mello Rego.
João Christiano de Siqueira.
Manoel Lyra.
João Jorge de Campos.
João Carneiro Lins Soriano.

Varzea

Antonio de Pinho Borges.
Thomaz Lins Caldas.

E que nesta sessão julgados os seguintes réos afiançados:

Henrique Floripes de Carvalho e Luiz Tallône de Siqueira Maciel e auzentes Sergio Henrique Cardim e Cupertino de tal.

A todos os quaes e a cada um de si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala de tribunal do do Jury a rua 15 de Novembro tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao canhecimento de todos se passou o presente edital que affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 22 de Maio de 1896.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante 2.° escrivão do jury o escrivi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que, de conformidade com os artigos 90 e 110 das instrucções regulamentares e tarifas em vigor, serão postas em hasta publica no dia 8 de Junho proximo, á 1 hora da tarde, e na estação de Una as mercadorias constantes da relação abaixo.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 6 de Maio de 1896.

O secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Relação dos volumes abandonados e existentes na estação de Una

2 Caixões de velas de cera, marca J. G. S.
2 Ditos de barras de ferro, sem marca.
8 Volumes de saccos vasios, diversas marcas.
1 Caixão com machina para descaroçar algodão, sem marca.
8 Ancoretas em máo estado, idem.
11 Saccos com assucar, diversas marcas.
1 Fardo com folhas de fumo, sem marca.
1 Sacco com sementes, idem.
2 Ditas de 13, idem.
1 Barrica com cobre velho, idem.
1 Chapa de cobre, idem.
2 Cassuáes vazios, idem.
1 Ancoreta, idem.
1 Folha de zinco, idem.
1 Moinho de café em tres volumes, idem.
1 Cangalha, idem.
1 Rodete de ferro, idem.
1 Caixão, idem.
1 Cassuaes, idem.
1 Caixa com botina, idem.
2 Saccos trens de cozinha, idem.
1 Couros, idem.
2 Barra de ferro, idem.
2 Caixão de folhas de flandre, idem.
1 Cama de lona, idem.
Bahús com roupa, idem.
Ditos vazios, idem.

Edital

Suspensão da execução da lei do pão

O Dr. sub-prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico aos senhores fiscaes e aquem mais possa interessar que tendo sido interposto perante a Camara dos Srs. deputados deste Estado recurso contra a deliberação do Conselho Municipal do Recife estuida na lei n. 90 de 27 de Abril ultimo, fica suspensa a sua execução por força do disposto no artigo 1.° da lei do Estado n. 125 de 3 de Julho de 1895.

O secretario interino,
F. N. Cabril.

Edital

O Dr. Antonio José Henriques Lima Juis substituto do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que José da Silva Nunes acha-se rehabilitado, mediante o respectivo processo, e pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Em vista do requerido a folhas 442 por José da Silva Nunes, dos documentos constantes dos autos e nos termos do artigo 86 do decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890 julgo o mesmo José da Silva Nunes rehabilitado, afim de que contra elle cessem a interdicções da fallencia. Passe se a competente carta de rehabilitação. Custas como de direito. Publique se no cartorio.

Recife, 25 de Abril de 1896. Levino Vieira de Macedo Lima.

Nada mais se continha em a dita sentença que mandei executar pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se a sentença de folhas.

Recife, 9 de Maio de 1896. Henriques Lima.

Nada mais se continha em dito despacho, em virtude do qual passou-se o presente, para conhecimento de todos e fins legaes, e que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, ao primeiro dia do mes de Junho do anno de mil oitocentos e noventa e seis. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio escrevi.

Antonio José Henriques Lima.

Secretaria da Industria

EDITAL

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 23 de Junho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente salladas, para os reparos de que necessita o boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçados em 5:271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento;

2.° As que se bazearem em preços de outras propostas;

3.° As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

4.° As firmadas por pessoas que já tenhão deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital;

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 °/° do valor do obra, importancia que perderá, se, escolhida sua proposta, e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro, uma caução que será previamente arbitrada, por esta directoria.

Nesta repartição, estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e plantas respectivas.

Recife, 3 de Junho de 1896.

O director,
M. Brunet

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa juis de direito da Fazenda estadual de Pernambuco etc.

Faz saber pelo presente que no dia 5 de Junho do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados por execuções da Fazenda.

Freguezia do Recife

A casa n. 1 A na rua dos Guararapes, com 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada em 2.500$000.

Pertence aos menores Amelia, Adolpho e outros.

Um balcão ordinario, armação e pesos existentes a rua do Occidente n. 5, pela quantia de 97$200 por ser a terceira praça.

Pertencem a Francisco de Araujo.

O sobrado de dous andares e sotão n. 27 na rua Marques de Olinda, com 2 portas de frente no pavimento terreo e 3 ditas no oitão, em só salão, o primeiro andar com 2 portas de frente, varanda de ferro, 4 ditas no oitão, todas com varanda de ferro, um sala e 2 quartos, o segundo andar, 2 janellas de frente com varanda de ferro, 4 ditas no oitão, varanda de ferro, 1 sala e 3 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em um só salão e cosinha, mede de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 25 centimetros, avaliado em 25.000$000.

Pertence a Domingos Cruz e C.

Um cofre prova de fogo, repartimento de escriptorio e balcão, existentes no 1° andar do sobrado a rua do Commercio, onde funcciona a Companhia de Seguros, pela quantia de 810$000 por ser a terceira praça.

Pertencem a Brown & C.

Freguesia de Santo Antonio

Duas armações, sendo uma ingleza, avaliadas em 600$000, 1 relogio pequeno de parede avaliado em 10$000, 1 candieiro avaliado em 15$000, existentes a rua Duque de Caxias em poder de Francisco de Paula Mafra, ao qual pertencem.

Freguezia de São José

As meiaguas que existem no quadro n. 143 A, na rua do Coronel Suassuna, tendo a primeira meiagua porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha, mede de frente, 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, avaliada em 100$000.

A segunda com as mesmas dimensões e commodos da primeira, tambem avaliada em 100$000.

A terceira nas mesmas condições das antecedentes e em estado de ruinas avaliada em 50$000.

A quarta finalmente com iguaes commodos, avaliada em 100$000.

Pertencem a Antonio José Pinto.

A casa n. 193 á rua do Coronel Suassuna, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cosinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada em 3.000$000.

Pertence a Carolina Maria de Almeida Nogueira.

O sobrado de 1° andar e sotão n. 25 no Largo do Mercado, com 4 portas de frente no pavimento terreo, 5 ditas no oitão, dividido em duas lojas, o 1° andar tem 4 janellas de frente, 6 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos grandes, 1 terraço e sotão com uma janella no oitão, 1 sala e 6 quartos, existindo por baixo do terraço uma cocheira, mede de frente 6 metros e 85 centimetros e de fundo 16 metros e 50 centimetros avaliada em.... 25.000$000.

Pertence a Antonio Soares Raposo.

O sobrado de 1° andar n. 280 na rua do Coronel Suassuna, tendo o pavimento terreo 1 janella de frente e 2 portas, sendo uma da escada, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, o 1° andar 3 janellas de frente com varanda, 2 salas, 3 quartos, cosinha, sotão, 2 quartos, saleta, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 20 metros e 40 centimetros, quintal murado, pela quantia de 8.100$000 por ser a terceira praça.

Pertence a Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.

Freguezia da Boa Vista

Dous consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 sofá, 1 cadeira e 1 relogio de parede, existentes á rua da Soledade n. 46 por 243$000 por ser a terceira praça.

Pertencem a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo.

Freguezia de Afogados

Armação, balcão, balanga e pesos que existem no estabelecimento na Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126 por 162$000 por ser a terceira praça.

Pertencem a Caetano José de Barros.

A casa n. 134 na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 8 metros e 40 centimetros e do fundo 12 metros e 40 centimetros avaliada em.... 1.200$000.

Outra dita no mesmo lugar n. 130, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada em 500$000.

Outra dita no mesmo lugar n. 128, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada em 500$000.

Pertencem aos herdeiros de João Baptista Marinho.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 26 de Maio de mil oito centos noventa e seis.

Eu, Alfredo Dismentino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

DECLARAÇÕES

£ 250

Wanted on the hull, spars, sails, rigging and freight of the British Barque «Dilpussund» of London, of the burthen of 592 tons gegister, trhereof John R. Craigen is Master, the sum of tur hundred and fifty pounds sterling for repairs and-outfits, to enable the said vessel to proceed to sea.

Tenders for the advanse of the abone sum on Bottomry, will be receined at Aer Britannic Majesty's Consulate at this por un til 2. & m. Saturday the Ctts. Instant.

Pernambuco, 3 June 1896.

John R. Craigen,
Master of Bk. «Dilpussund».

Hospital Pedro II

O director do serviço sanitario declara as pessoas interessadas, que em virtude do disposto no art. 165 do regulamento, são permittidas sómente as visitas aos doentes, nos domingos e quintas feiras, de 1 ás 5 da tarde, e á aquelles que estiverem em condições de recebel-as.

Outrosim, declara mais, que, só se recebem doentes, das 6 ás 11 da manhã: a excepção de ferimentos, parturientes e molestias graves, que poderão ser recebidos á qualquer hora do dia ou da noite.

Hospital Pedro II, 28 de Maio de 1896.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

Companhia do Beberibe

Pede se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua de mandarem saldar seus debitos até o fim do corrente mez para evitar que lhes seja interrompido o fornecimento d'agua.

O Regulamento dispõe que o pagamento seja feito nos 30 dias subsequentes a terminação de cada trimestre, no escriptorio da Companhia.

Tendo esta Companhia de satisfazer compromissos imperiosos em épocas fixas, não póde deixar de exigir dos Srs. concessionarios o fiel cumprimento de seus deveres.

Recife, 1 de Junho de 1896.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel

IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Festa de Corpus Christi

Pelo presente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 5 horas da tarde do dia 3, ás 11 da manhã e 5 da tarde do dia 4 do corrente, para o fim de assistirmos as vesperas, festa e «Te Deum», cujos actos terão principio ás horas indicadas.

Consistorio, 1 de Junho de 1896.

O escrivão,
Santos Porto.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

2ª convocação de assembléa geral ordinaria

De ordem do Illm. Sr. director presidente desta Sociedade, convido aos Srs. socios a comparecerem sexta-feira, 5 do andante, na nossa séde social, para sessão de assembléa geral ordinaria, correspondente a este mez e na qual será lido e submettido a approvação o parecer de contas.

Sendo esta a segunda convocação, funccionara com o numero de socios que comparecer.

Secretaria, 2 de Junho de 1896.

O 2° secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Club Carlos Gomes

Incumbido pela directoria de substituir o Sr. Alfredo Borges, director de mez auzente, convido os Srs. socios para, com suas Exmas. Familias, abrilhantarem a reunião dansante de 6 de Junho, do que me confessarei assaz grato.

Francisco Ignacio Pinto.

Sociedade Recreativa Mixta 1° de Março

De ordem do Sr. Presidente, participo a todos os associados e convido-os para se reunirem em sessão extraordinaria, hoje 4 do corrente ás 6 horas da tarde, em sua séde no lugar (Zumby) e que tambem terá logar a posse dos eleitos.

Convido a todos os consocios a comparecerem.

O 2.° secretario,
Julio de Almeida.

Veneravel

IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DA BOA-VISTA

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio nos dias 3 e 4 do corrente para assistirmos a festa do Orago, sendo: no dia 3, pelas 5 horas da tarde, as vesperas e no dia seguinte, pelas 10 horas da manhã, a festa e ás 4 horas da tarde, para acompanharmos o Santissimo Sacramento em solemne procissão e «Te-Deum», para o que tivemos honroso convite da Irmandade do Santissimo Sacramento desta matriz.

Consistorio, 1 de Junho de 1896.

Virgilio Rebello,
Escrivão.

Lyceu de Artes e Officios

Da ordem do Illm. Sr. director, faço publico que acha se aberta até o dia 15 de Junho, a matricula para as aulas de pintura decorativa e paysagem.

Os matriculandos deverão apresentar provas de que estejam habilitados em desenho linear, e de figuras e ornatos.

Os programmas e regulamentos de ensino serão publicados opportunamente.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, 30 de Maio de 1896.

O 2° secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Companhia Destillação Fragoso

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. director presidente são convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realisará a 8 de Junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus, 1, tendo por fim a apresentação do parecer da commissão especial nomeada pela assembléa geral de 18 de Dezembro de 1895.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Pela Companhia Destillação Fragoso,
João Eusebio Pereira,
Director-thesoureiro.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado a 13 de Junho de 1896, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Pará

O PATACHO PORTUGUEZ

Frederico

Segue brevemente para aquelle porto, e para o resto da carga trata-se com os consignatarios.

Silva Guimarães & C.

11—Rua do Commercio—11

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado do sul no dia 7 do mez vindouro e depois da demora indispensavel seguirá viagem para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente, e seguirá depois da demora acostumada para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

Graf Bismarck

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Antuerpia e Bremen

Entrará no porto

Para carga, frete, passagens de 3.ª classe trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

4—Cáes do Ramos—4

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parabyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

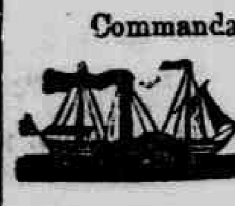

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 19

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Amalfi

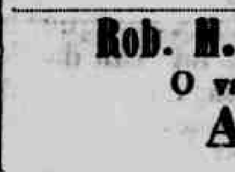

E' esperado de New-York até o dia 9 de Junho, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Campinas

E' esperado da Europa até o dia 16 de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

Espera-se do sul até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18

1.° andar

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Junho, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do sul no dia 5 do corrente, e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.° andar

LEILOES

Leilão

De armação de amarello envidraçada e envernisada e balcão, da rua do Visconde de Inhaúma n. 56, pertencente a Faria & C.

A casa da Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 279 pertencente a Maria Rosa Gonçalves Ferreira, bens penhorados para pagamento do que deve a Fazenda.

Quinta-feira 4 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

2° Leilão

De boas casas terreas em boas localidades

Uma casa terrea á rua da Assumpção n. 16, proximo á Penha com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, terraço, quintal murado com cacimba, sotão, em terreno proprio, etc.

Uma dita n. 77, á rua de Marcilio Dias (outr'ora Direita) com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, com agua encanada, sotão e em terreno proprio.

Uma dita sita á rua Imperial n. 13 com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, terraço, cosinha fóra e quintal murado.

Uma dita sita á rua do Coronel Suassuna n. 103, com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado, coroija, tambem em terreno proprio.

Sexta-feira, 5 do corrente

Ao meio dia em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira autorisado pelos herdeiros maiores do finado Manoel Antonio de Alcantara, venderá em leilão as casas acima descriptas, livres e desembaraçadas no dia e hora acima, servindo de base a offerta do 1.° leilão.

Os Srs. pretendentes, desde já, poderão ir examinar as casas.

Agente Oliveira

Leilão

De 2 importantes predios

SENDO:

Um excellente e novo sobrado de 2 andares sito no pateo da Santa Cruz n. 10, freguezia da Bôa Vista, com grandes accommodações, em terreno proprio, etc.

Um armazem de 3 andares, no largo da antiga Assembléa n. 15, freguezia do Recife.

Sexta-feira, 5 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado venderá em leilão os 2 sobrados acima mencionados, livres e desembaraçados.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os referidos predios.

Agente Pestana

Leilão

De 1 impo tante piano, 1 excellente guarda vestido de amarello, 1 toilette de jacarandá, 1 cama de ferro, 9 saccos com rolhas de cortiça, relogios, cadeiras, fazendas e outros objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

Sexta-feira, 5 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No 1° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

Agente Oliveira

Leilão

Terça-feira, 2 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, autorisado pelo Sr. Antonio de Gusmão Accioly Ramos, leva á a leilão o estabelecimento de fazendas, roupas feitas, moveis e muitos utencilios de alfaiataria denominada Tesoura Parisiense, sita á rua da Imperatriz n. 19.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as ditas fazendas e mais utencilios, existentes no estabelecimento acima.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um carro fechado, novo, mediante pagamento mensal; o motivo da venda é a pessoa ter de retirar-se para fora da cidade, á tratar á rua da Roda n. 45.

— Offerece-se um caixeiro de idade de 14 annos, para o commercio, com pouca pratica, á tratar no becco do Falcão n. 8.

— Vende-se um terreno no becco das Berreiras, com 8 meias-aguas, tendo 192 palmos de frente, e frente para a rua do Jasmim, com 420 palmos de fundo, fazendo com o rio Capibaribe, á tratar no becco de João Francisco n. 4.

Derlondina Ferreira Almeida

Antonio do Carmo Almeida, José Bernardino Ferreira e sua mulher Anna Maria Ferreira, convidam seus amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 6 de Junho, pelas 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de sua dedicada esposa e filha, Derlondina Ferreira Almeida, 1º mez de seu fallecimento, hypothecando desde já a todos sua gratidão.

Antonio Jezuino Marques

Manoel dos Santos Araujo e sua mulher, sobrinhos do finado Antonio Jezuino Marques mandam rezar uma missa por sua alma no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco e para assistir a mesma convidem os parentes e amigos do finado, pelo que desde já se confessam agradecidos.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, manda rezar, sexta-feira 5 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz da cidade do Cabo, uma missa pela alma de seu amigo e parente Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, e agradece as pessoas que assistirem a este acto de religião e caridade.

Joaquim Nicolau Ferreira

7º dia

Joaquim da Silva Salgueiral e sua mulher, Senhorinha Ferreira Monteiro, Alexandrina Ferreira, Nicolau José Ferreira e sua familia, Rufino Alves Monteiro e sua familia, Octaviano Alves Monteiro e Walfrido Alves Monteiro, cunhado, irmãos e sobrinhos do finado Joaquim Nicolau Ferreira, mandam celebrar missas pelo eterno descanço de sua alma na matriz de Santo Antonio, sabbado, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã e convidam a todas as pessoas de sua amisade a comparecer a este acto.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

Emilia Lins de Barros Guimarães e seus filhos, Anna de Albuquerque Barros, seus filhos e netos, João Lins Cavalcante, suas filhas, genros e netos, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, missas por alma do seu prezadissimo marido, pai, filho, irmão, genro, cunhado e tio o Dr. Joaquim de Albuquerquim Barros Guimarães.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

A Congregação da Faculdade de Direito do Recife, tendo resolvido mandar suffragar a alma do Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, convida a familia deste, seus amigos e collegas para assistirem ás missas que serão celebradas sabbado 6 do corrente mez, ás 8 1/2 horas na matriz da Boa-Vista.

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

Adolpho Firmo de Oliveira, profundamente sentido pelo fallecimento de seu presado amigo o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, convida seus amigos e os do illustre finado para assistirem á missa que por alma do mesmo finado manda celebrar no trigesimo dia do seu passamento, sexta-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Palmares; agradecendo a todos que comparecerem.

João Gonçalves Ferreira

30º dia

Antonio Maria Marques Ferreira, Anna Esmenia Ferreira, genro e filha do finado João Gonçalves Ferreira, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 8 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã; pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Tenente Joaquim José de Barros e Silva

Antonio Gonçalves de Barros, seus filhos e genros, profundamente magoados pela prematura morte de seu sempre lembrado irmão e tio, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 5, 7º do seu passamento.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro

Emilia Côrte Loureiro, Pompeu da Silva Loureiro, Bemvenuto da Silva Loureiro, Zenon da Silva Loureiro, Valeriano da Silva Loureiro, (ausentes) Maria Amalia Loureiro de Albuquerque, Adelia da Silva Loureiro e Henrique da Silva Loureiro, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu nunca esquecido esposo e pai, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, por cujo acto de religião e caridade, desde já se confessam eternamente gratos.

João Gonçalves dos Santos

1º anniversario

D. Theresa Alexandrina de Oliveira Santos e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar por alma de seu presado esposo e pai João Gonçalves dos Santos, na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista do Recife, ás 7 horas horas da manhã do dia 6 do corrente mez; confessando-se gratos desde já as pessoas que lhes prestarem este caridoso obsequio.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Pedro Affonso n. 43, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinha, em casa de rapaz solteiro, á tratar á rua Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e uma para engommar, na rua da Praia, armazem n. 7.

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48.

Casa de [illegible]
De Bellarmino Pinto
Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel, tendo a direcção da cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar alguma roupa, na rua Larga do Rosario n. 22, 1º andar.

Caixeiro

A' rua Barão da Victoria n. 5, se dirá quem precisa de um que seja habilitado para balcão

Ao commercio

O abaixo assignado, declara ao commercio e ao publico que comprou, livre e desembaraçado de qualquer onus o deposito de café e assucar sito á rua Larga do Rosario n. 5, o qual girava sob a firma social de Francisco Ramos & C. Si alguem se julgar com direito a protestar, queira fazel-o no praso de 3 dias.

Recife, 2 de Junho de 1896.

Manoel Joaquim da Cruz.

Olhem o «Terno»!

Psio! Oh meu amigo, faz favor?

— Pois não.

Diga-me uma cousa?

Onde comprou estas mercadorias, que leva ahi dentro da bolsa?

Porque não me deu a preferencia?

Não sabe que eu vendo mais em conta do que qualquer outro?

— Qual, Sr. Antonio! Eu estou acostumado na venda do Mereira, daquelle moço que é estabelecido á rua da Florentina n. 8 que vende muito mais em conta do que você! E a prova está aqui. Olhe este presunto! custou 800 réis o kilo. Chamo presunto, porque ainda não encontrei em lugar algum, xarque nestas condições.

Café! veja, você vende por 2$000 o kilo desta qualidade?

Azeitonas, batatas portuguezas, vinho Figueira, collares, branco, Porto, feijão. sim! feijão, porque nesta época não ha feijão! Mas, assim mesmo, veja a qualidade

E sabe quanto dei por uma caixa! 3$600 I!

E' admiravel, mas é a verdade, e até logo.

Ah! sim, você aqui nem uma cousa tem, que é necessaria para os freguezes que moram em arrabaldes

Sabe o que é? Tabella de trens e bonds.

Até logo, nosso amigo.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, faz sciente que, por fallecimento do Sr. Francisco de Azevedo Pilrão, socio componente da firma Pilrão & Maia, estabelecidos á Praça da Independencia ns. 31 a 37, ficou extincta aquella firma, continuando a cargo do mesmo abaixo assignado, sob sua razão individual, o activo e passivo do mesmo estabelecimento.

Espera continuar a merecer a confiança que sempre o publico e commercio dispensaram a referida firma.

Recife, 1 de Junho de 1896.

Joaquim de Oliveira Maia.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de ausentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despeza para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Ao publico

Constando que Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, pretende vender, sob a denominação do engenho Oriental a propriedade Riacho Secco do municipio de Agua Preta, previne-se a quem possa interessar que sendo dita propriedade pertencente ao espolio do vigario Fausto Freire de Carvalho, não estando ultimado o inventario nem feitas as partilhas entre todos, a razão porque não foram ouvidos os orphãos, nem os herdeiros, farão estes em qualquer tempo valer os seus direitos relativamente aquella propriedade e a outros quaesquer bens do espolio.

Chalet a venda

Vende-se um novo a pequeno chalet, situado na estação do Arraial n. 32, perto da estação da Mangabeira de Cima; á tratar no mesmo chalet.

A qualquer hora.

— Aluga-se o 1º andar do n. 74 da rua de S. Jorge, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, com agua; á tratar no 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar á tratar na rua Barão da Victoria, por cima da Pharmacia do Dr. Sabino, 2º andar.

Povoação do Barro
Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o Canandeba em Jaboatão, uma legua da estação, muito bom d'agua, com extensas terras, e matas para safrejar até dous mil pães de assucar. Tambem se vende a boiada e safra fundada, á tratar na rua da União n. 2. C.

Precisa-se

De um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 14 annos, na rua da Aurora n. 39.

Cosinheira

Precisa-se de uma no Pateo do Paraiso n. 12, sobrado.

Attenção

= Precisa-se de uma casa ou sitio, que tenha alguns commodos, com agua encanada, para pequena familia, com quintal regular e que seja perto do Recife, e perto da linha de bonds ou da linha do trem: quem quizer alugar pode dar informações na loja na rua do Queimado n. 78.

Vende-se uma casa

Em Gamelleira, á rua da Alegria, proximo a estação, vende-se uma casa com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 salas, 3 quartos, 1 bôa cosinha, bom quintal e sitio cercado e arborisado; o pretendente encontrará com quem tratar na mesma casa.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 3 4

Fornece-se catalogos.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Exigir o Verdadeiro

24, Rue des Beaux-Arts, PARIS

Contra ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA, PERDA de SANGUE.

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD e Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorisados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente

BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR de LARANJA.

Depósitos em todas as principaes Pharmacias.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para [illegible] de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o [illegible] e para todas as enfermidades do peito não se reconhece [illegible].

Para os males de garganta, bronchites, resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA VERTIGENS, CONGESTÕES MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE do RIO de JANEIRO

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

PURGANTES e ANTISEPTICOS

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIS, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias.

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE

contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO LACTO PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

AMA

Precisa-se de uma engommadeira, e que se preste a alguns serviços domesticos, na rua da Intendencia, oitão da caixa d'agua n. 7.

Leis não sanccionadas

Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10

Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se do bom pelo barato.

Negando sancção a carestia

O CONGRESSO DAS DAMAS

Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro no becco do Padré n. 28, hotel.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Engenho á venda

Pessoa que pretende retirar-se deste Estado vende por preço commodo um engenho moente e corrente, montado a vapor, com destillação, tendo safra fundada e creada para mais de mil pães de assucar e distante da estação de Victoria cerca de um kilometro.

A tratar no pateo do Collegio n. 77 1º andar e, á rua do Aragão n. 11

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar na rua das Flores n. 25 tinturaria.

Coqueiro

Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Aluga-se

O pavimento terreo do sobrado n. 45 á rua Marcillo Dias, freguezia de Santo Antonio, á tratar no mesmo sobrado.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

ODOL.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica nº 6. Magdenas, mercearia do Loureiro.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Saltre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 8 6

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria

DA

CAPITAL FEDERAL

Extracção em 6 de Junho proximo.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precisar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem à consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

Aluga-se

Uma casa no 3º becco da fundição n. 9, por 35$000, a tratar na rua Larga do Rosario n. 14

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S. Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação, grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casaca [illegible]

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis; Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15 e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damacés de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Garga adamascada, fios de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras francezas e de cores, cortinados para camas de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58
Telephone n 210

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

SABÃO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem-se em as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

Fabrica Nacional de Mosaico

DE
NASCIMENTO & C.
RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras
13 — Praça da Concordia — 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preços no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

31—Rua Barão da Victoria—31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3
TELEPHONE 323

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erys pela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselha os até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de evitar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODS para agua.

BOMBAS de motor continuo

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vonta e todos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52 RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

FOLHETIM 111

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXXII

(Continuação)

No fim do corredor ella calcou sobre um botão invisivel e uma abertura feita na parede deixou ver os primeiros degráos de uma escada.

Leocadie desceu com o companheiro

Em baixo da escada uma dupla porta almofadada abafava o som das vozes.

Essa dupla porta abria para um aposento baixo, mas muito largo, brilhantemente illuminado por grandes reflectores.

A mobilia, não fallando nas cadeiras, compunha-se de duas grandes mesas,—uma para o baccarat, outra para o lansquenet, de um apparelho de roleta e de um jogo de cavallinhos.

Apenas mal começado o jogo, no emtanto a parte do baccarat estava muito animada.

O antigo forçado tomou logar entre os pontos, foi de uma felicidade constante e retirou-se perto da meia-noite com um lucro extraordinario

— Bom começo! Agora é continuar...

E, realmente, na quinta-feira e no sabbado seguintes Grancey tornou a ganhar muito.

Oito dias mais ou menos depois da admissão do nosso personagem na casa de Leocadie, por conseguinte na terça-feira, no momento em que ia terminar o jantar, entrou um homem de seus cincoenta annos, vestido com a maior elegancia.

Devia ser um *habitué* da casa e um *habitué* de *marca maior*, porque foi acolhido com hurrahs e todas as mãos se estenderam para elle.

— Oh, meu caro amigo, disse Léo fazendo-o sentar-se ao lado della, ninguem o vê ha quasi um seculo! Bons ventos o tragam!...

— Venho de Monte-Carlo.

— Feliz?...

— Como o proprio Bidard...

— Então ganhou bons cobres?...

— De certo...

— Quanto, mais ou menos?

— Mais de cem mil francos.

As mulheres que se achavam no numero dos convivas soltaram gritos de admiração.

— Cem mil francos... repetio Leocadie. E veio perdel-os aqui?...

— Espero bem que não...

Tomado o café, accesos os charutos e os cigarros, desceram todos.

— Quem toma a primeira banca? perguntou a dona da casa.

— Tire-se á sorte, disseram algumas vozes.

A sorte indicou o pseudo Grancey, que sentou-se e collocou diante delle notas do banco e ouro, representando a quantia de dez mil francos.

Grancey fez algumas espertezas... quando se levantou para dar o lugar a outro banqueiro, tinha perdido mais de cem luizes...

Coube a segunda banca ao gentleman chegado de Monte-Carlo.

— Banca aberta! disse elle installando-se

Ao mesmo tempo abria a carteira contendo uns vinte bilhetes de banco.

Grancey sentara-se entre os *pontos*.

Começou então uma partida nervosa, cheia de peripecias, que não interessam ao leitor.

Basta dizer que o recem-chegado não voltou a Pariz com o azar de Monte-Carlo e que ás duas horas tinha soffrido um *rombo* extraordinario de Grancey, que de novo voltara a dirigir a banca.

XXXIII

O viajante de Monte-Carlo ergueu-se

— Senhor, disse elle ao antigo forçado, peço-lhe algumas horas de credito.

— Com muito gosto, senhor, e se quer jogar ainda para rehaver o que perdeu, estou á sua disposição...

— Mil vezes obrigado por tamanha confiança... Perdi muito... Não jogarei mais esta noite...—Como não tive a honra de lhe ser apresentado, eis o meu cartão...

E passou ao outro um cartão de visita.

— Queira dar me o seu... Amanhã, ou antes, esta manhã, estarei em sua casa, ás onze horas, com o dinheiro.

Grancey lançou os olhos no cartão do depennado e estremeceu.

Acabava de ler este nome e este endereço:

GILBERT ROLLIN

23—Rua de Vaugirard

Gilbert Rollin!!

O devedor de Servais Duplat!

O homem que, desde sua chegada a Pariz, procurava em vão! o homem de quem elle esperava receber os cento e cincoenta mil francos do antigo capitão da communa!

Estava de sorte!

Disfarçou sua alegria, inclinou-se e disse:

— Vou propor-lhe uma ligeira emenda que, espero, aceitará.

— Qual?

— Tenho que sahir muito cedo a negocio e estarei pontualmente em seu quarteirão ás onze horas... Permitta que me apresente em sua casa, poupando-lhe o incommodo de ir á minha...

— Como queira, e ainda uma vez obrigado!

Gilbert Rollin retirou-se e o pseudo Grancey não tardou a fazer o mesmo.

Além dos dez mil francos que lhe eram devidos, ganhara seis mil.

— Todas as felicidades ao mesmo tempo! pensava elle voltando a rua San-Martin Além de uma *bolada* soffrivel, achei o tal Rollin! O acaso é uma grande cousa!—E ainda por cima elle faz se meu amigo e toma parte em meus projectos, uma vez que marca para amanhã uma entrevista que eu estava longe de esperar!

Em casa, Grancey se deitou.

Precisava repousar afim de se apresentar ao seu devedor com o espirito bem disposto.

As nove horas, depois de um somno profundo, ergueu-se, fresco e alegre, vestio-se cuidadosamente, poz na carteira os documentos assignados por Gilbert a Servais Duplat, e sahio ás dez horas.

Resolveu ir a pé á rua de Vaugirard, afim de ter tempo de reflectir, convencido de que nada é tão favoravel á reflexão como um passeio matinal e pedestre nas ruas de Pariz.

Ás onze horas precisas, batia á porta do palacete d'Areynes, cujo aspecto suggerio lhe as mais agradaveis idéas.

— Certamente o velho conde d'Areynes morreu, pensou. Deve haver muito dinheiro por cá!... O credito de Servais Duplat vale ouro em barras!

A porta abrio-se.

O porteiro estava em pé no seu lugar.

O Sr. Gilbert Rollin? perguntou Grancey.

— Está em casa.

— Queira entregar-lhe o meu cartão. Elle me espera...

— O senhor tenha a bondade de entrar que eu vou prevenir ao criado...

E o porteiro fez soar duas vezes a campainha de aviso, emquanto Grancey com o cartão na mão transpunha os primeiros degráos do vestibulo.

O criado veio, tomou o cartão e fez esta pergunta:

— E' o cavalheiro esperado pelo Sr. Rollin?

— Sim.

— Queira acompanhar-me.

Subiram ambos uma larga escada forrada de tapetes de velludo côr de purpura e dirigiram-se ao aposento de Gilbert.

O luxo interior da casa fascinava o antigo praticante de advogado e ao mesmo tempo não deixava de causar-lhe certa emoção.

— Vou tratar com gente grande!... pensava E' preciso muita prudencia, muito cuidado.

Chegaram a um vasto patamar, guarnecido de banquetas confortaveis, o criado pedio ao visitante que esperasse um momento e passou ao aposento do patrão.

Gilbert, estendido n'uma *chaise-longue* lia um jornal de sport.

— Está ahi a pessoa que o senhor espera, disse o criado apresentando o cartão de Grancey.

O marido de Henriqueta lançou os olhos a elle.

Em um angulo o ex-forçado escrevêra a lapis estas palavras: « Rua da Tour d'Auvergne. »

— Faça entrar o Sr. visconde .. ordenou, levantando-se para ir ao encontro de seu credor.

Este penetrou no aposento.

Na casa de Leocadie, Gilbert Rollin pouca attenção déra á physionomia do rapaz, que para elle era um simples jogador como todos os jogadores.

O mesmo não aconteceu naquelle dia.

Vendo-o entrar, ficou impressionado com a distincção de seus trajos, com o brilho intelligente de seu olhar e com a elegancia de seu porte.

Tudo isso dava-lhe a impressão de um gentleman, menos escrupuloso talvez, compromettendo o seu nome em lugares suspeitos; mas em todo caso gentleman.

Dirigio-se a elle e apertou-lhe a mão.

O pseudo Grancey correspondeu ao cumprimento da maneira a mais cordial.

(Continua).

Typographia do *Diario*